

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**CAROLINA RAMOS DE CAMPOS**

**OS CAMINHOS E DESCAMINHOS DA PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABUSO SEXUAL EM SÃO BORJA**

**São Borja  
2019**

**CAROLINA RAMOS DE CAMPOS**

**OS CAMINHOS E DESCAMINHOS DA PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABUSO SEXUAL EM SÃO BORJA**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Serviço Social  
da Universidade Federal do Pampa, como  
requisito parcial para obtenção do Título  
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monique Soares  
Vieira

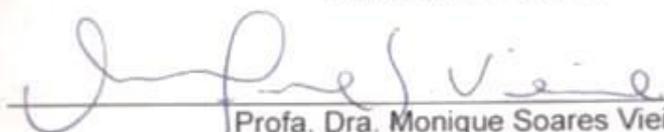
**São Borja  
2019**

CAROLINA RAMOS DE CAMPOS

OS CAMINHOS E DESCAMINHOS DA PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABUSO SEXUAL EM SÃO BORJA

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 04 de julho de 2019.

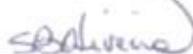
Banca examinadora:



Prof. Dra. Monique Soares Vieira  
Orientadora  
(UNIPAMPA)



Prof. Dr. Muriel Pinto  
(UNIPAMPA)



Prof. Dra. Simone Barros de Oliveira  
(UNIPAMPA)

Dedico este trabalho a todas as crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional, sexualmente vitimizados.

## AGRADECIMENTO

Ao finalizar esse estudo é fundamental tecer alguns agradecimentos para pessoas que estiveram presentes, de perto ou de longe, nesta caminhada. Primeiramente agradeço a Deus e a todos os espíritos de luz que me deram força e amparo para que eu não desistisse e seguisse firme para chegar até aqui.

Agradeço a minha família que sempre foi minha base, meu suporte. Aos meus pais, *Serafim* e *Theresinha* que não mediram esforços para me ajudar, em todos os sentidos, em todos os momentos, muito obrigada principalmente por cuidarem do João Pedro para que eu pudesse concluir a graduação. Vocês são incríveis, vocês são meus exemplos! Ao meu irmão *Hugo* obrigada por torcer por mim e mesmo de longe às vezes, se fazer presente. A minha cunhada *Mirian* que em tão pouco tempo de convivência se fez muito presente, sempre pronta pra escutar minhas angústias e me dar uma palavra de conforto, valeu cunha. A minha irmã de coração, que sempre foi uma grande incentivadora durante este processo, *Letícia*, graciashermana. Gratidão eterna, família!

Ao meu filho agradeço por ele existir, pois em muitos dias quando as forças pareciam se esgotar era ele quem me revigorava para seguir, saiba meu filho querido que esta conquista também é tua, pra ti, por ti!

Agradeço ao meu noivo *Henrique* pelo amor, companheirismo e pela paciência, durante este processo, obrigada meu amor, grata por ter alguém como tu ao meu lado.

Agradeço aos amigos que a universidade me presenteou. Uns desistiram no caminho, outras seguiram, mas o que realmente importa é a amizade que construímos isso distância nenhuma irá acabar. Foram quatro anos muito intensos de companheirismo, entendimentos, desentendimentos, rolês, festa no Lounge, enfim, quatro anos que ficarão eternizados em meu coração. Gratidão, gratidão, gratidão por o universo ter colocado vocês no meu caminho, Ana Carol, Aline, Ezequiel, Glaucia, Luiza, Maísa e Rubya, amo vocês! E que bom que “entre tapas e beijos” resistimos! haha

Não poderia deixar de agradecer as amigas que torceram por mim, que me incentivaram e que entenderam a minha ausência nos dias em que não pude me fazer presente. Em especial a três amigas muito queridas que desde o início me apoiaram nos momentos de “loucura” hehe, Dani, Mirelli e Marcell, saibam que

guardo com muito carinho o apoio e as palavras de incentivo que me deram em muitos momentos.

Agradeço aos mestres que contribuíram para a construção do conhecimento durante toda a graduação, cada um com sua singularidade, com sua didática, com seu afeto (ou não) foram fundamentais para o meu crescimento enquanto acadêmica do curso de Serviço Social, obrigada.

Meu agradecimento em especial a minha orientadora Monique Vieira que desde o TCC I me acompanha na construção deste trabalho, meu muito obrigada pelas discussões acerca da temática discutida, pela paciência e pelo carinho, tens um cantinho especial no meu coração.

Termino agradecendo a Unipampa por ser uma Universidade pública e de qualidade!

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”.

Marilda lamamoto

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo principal analisar o processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes vitimizados sexualmente no município de São Borja, no intuito de dar visibilidade a essa expressão da violência e assim contribuir para o debate teórico e qualificação dos processos interventivos. O trabalho foi pautado em três objetivos específicos: Identificar as determinações que envolvem as situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes; desvendar a trajetória que a criança, adolescente e a família percorrem na busca pela garantia dos seus direitos fundamentais e desvendar por quem esses abusos foram cometidos. Considerando os objetivos apresentados neste estudo, a pesquisa fora orientada pela matriz qualitativa classificando-se como explicativa, com as seguintes categorias explicativas da realidade: Abuso Sexual, Acolhimento e a Intersectorialidade. Para a análise da realidade o estudo foi norteado pelo método dialético-crítico baseando-se em quatro categorias: Totalidade, historicidade, contradição e mediação. Para coleta de dados, foi utilizada a pesquisa direta e documental, onde foram analisadas as fichas de acolhimento e os relatórios de atendimento/monitoramento da Casa de Acolhida. Também foram realizadas entrevistas com 5 sujeitos da rede de proteção à criança e adolescente do município de São Borja, em que aplicou-se um formulário com perguntas abertas, elaboradas a partir das questões norteadoras e dos objetivos específicos deste estudo. Para análise dos dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2009). A pesquisa contribuiu para identificar que em São Borja o caminho percorrido pelas crianças e adolescentes sexualmente vitimizados é árduo e tortuoso, não havendo um fluxo definido que facilite as famílias apreender a totalidade do atendimento. Além disso, apreendeu-se que ausência de ações para os autores de abuso sexual e de trabalho efetivo com as famílias são propulsores para o acolhimento institucional, uma vez que o processo de superação da violência e desenvolvimento da função protetiva das famílias carece de políticas e serviços qualificados e de ações atentas à complexidade do fenômeno, não fragmentadas e constituídas sob o prisma da integralidade.

Palavras-Chave: Abuso sexual, Criança e Adolescente, Acolhimento institucional, Processos Interventivos, Intersectorialidade.

## ABSTRACT

The present course conclusion paper had as a main objective to analyze the process of institutional reception of sexually victimized children and adolescents in the municipality of São Borja, in order to give visibility to this expression of violence, and in that way contribute to the theoretical debate and qualification of the interventional processes. The work was guided by three specific objectives: To identify the noted determinations that involve the situations of sexual abuse against children and adolescents, to unravel the trajectory that the child, adolescent and the family go through in the search for the guarantee of their fundamental rights and to uncover by whom these abuses were committed. Considering the objectives presented in this study, the research was oriented by the qualitative matrix being classified as explanatory, with the following explanatory categories of reality: sexual abuse, institutional reception and the intersectoriality. For the analysis of reality, the study was guided by the dialectical-critical method based on four categories: totality, historicity, contradiction and mediation. For the data collection, direct and documentary research was used, where the reception forms and the attendance / monitoring reports of 'Casa de Acolhida' (reception center) were analyzed. Interviews were also conducted out with 5 subjects from the child and adolescent protection network of the municipality of São Borja, in which a form was applied with open questions, elaborated based on the guiding questions and the specific objectives of this study. To the data analysis, the content analysis technique of Bardin (2009) was used. The research contributed to identify that in São Borja the path taken by sexually victimized children and adolescents is arduous and tortuous, where there's no defined flow that eases the families to understand the totality of the service care. In addition, it was observed that the absence of actions for the perpetrators of sexual abuse and of effective work with the families, are propellers for the institutional reception, since the process of overcoming violence and developing the protective function of the families lacks of policies and qualified services and attentive actions to the complexity of the phenomenon, not fragmented and constituted under the prism of integrality.

**Keywords:** Sexual Abuse, Child and Adolescent, Institutional Reception, Interventional Processes, Intersectoriality.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tipos de Violência e porcentagens .....	44
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipos de Violência e números de atendimentos no município de São Borja.....	52
Quadro 2 – Sistematização dos Serviços de Acolhimento Institucional .....	78

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CF – Constituição Federal

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DCG – Disciplina Complementar de Graduação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro.

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PNEVSIJ – Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil

s/p – Sem página

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2 METODOLOGIA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1 Tipo de pesquisa .....</b>	<b>21</b>
<b>2.2 Método de Análise da Realidade.....</b>	<b>23</b>
<b>2.3 Categorias Explicativas da Realidade .....</b>	<b>27</b>
<b>2.4 Procedimentos Metodológicos e Técnicos para a Coleta de Dados .....</b>	<b>30</b>
<b>2.5 Análise de Dados .....</b>	<b>31</b>
<b>2.6 Pressupostos Éticos e Socialização.....</b>	<b>32</b>
<b>3 AS DETERMINAÇÕES ENVOLTAS NO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....</b>	<b>34</b>
<b>4 O CAMINHO PERCORRIDO PELA CRIANÇA, ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA APÓS A REVELAÇÃO DO ABUSO SEXUAL ... ..</b>	<b>54</b>
<b>5 REFLEXÕES SOBRE OS PROCESSOS INTERVENTIVOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>65</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>84</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>86</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>98</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso intitulado, “Os caminhos e descaminhos da proteção às crianças e adolescentes em situação de abuso sexual em São Borja, possui o seguinte problema de pesquisa: *Como se configura o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual no município de São Borja?*

Para que essa pergunta fosse respondida fora traçado um plano metodológico, com isso estabeleceu-se o objetivo geral que buscou analisar o processo de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes vitimizadas sexualmente no município de São Borja, no intuito de dar visibilidade a essa expressão da violência, contribuindo para o debate teórico e qualificação dos processos interventivos.

Tendo em vista operacionalizar o objetivo geral foram construídos os objetivos específicos que visaram: identificar as determinações que envolvem as situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes; desvendar a trajetória que a criança, adolescente e família percorre na busca pela garantia dos seus direitos fundamentais e desvendar por quem esses abusos foram cometidos.

O referente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de matriz qualitativa e explicativa, documental e direta, com a realização de entrevistas e análise documental das fichas de acolhimento e relatórios de atendimento/monitoramento da Casa de Acolhida, dos anos de 2017 e 2018.

Assim sendo, vale evidenciar que a pesquisa é a ação essencial da ciência, onde o conhecimento é gerado. Pode-se dizer que desvendamos a realidade através da pesquisa (DEMO, 1985). Segundo Gil (2007, p. 26) a pesquisa é o “processo que, utilizado a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social”. Minayo (2009) entende que a metodologia é a direção para o pensamento e a atividade exercida para abordar a realidade.

Em relação ao método aplicado nesta pesquisa, foi usado o Método Dialético-Crítico, que para Konder (2008, p. 7-8) a dialética é “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”. Portanto para

analisarmos a realidade na sua essência devemos entender que ela é contraditória e que está em constante transformação.

As indagações e inquietações que frutificaram-se na presente pesquisa originaram-se em uma Disciplina Complementar de Graduação (DCG), onde fora abordado os diferentes tipos de Violência Contra Crianças e Adolescentes, tendo como ênfase a Violência Sexual. Diante da gravidade e da importância de ser debatida e estudada esta temática, se dá a justificativa para esta pesquisa.

Importante salientar que a violência sexual contra crianças e adolescentes se expressa através da exploração sexual comercial e do abuso sexual, estando instituídas em nossa sociedade de maneira preocupante, pois além de violar os direitos da criança e do adolescente, ela irá decorrer num grave risco a integridade física e psíquica destes sujeitos, ocasionando assim em muitas vezes no acolhimento institucional, enquanto, medida de proteção.

Segundo De Paula (2018, p. 16):

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos, advinda da díade dominação-exploração, em que as relações de poder, classe, raça, etnia, gênero contribuem para a submissão da criança e do/a adolescente aos adultos. Por ser um fenômeno multifacetado, demanda análise crítica sobre seus aspectos históricos, sociais e culturais, pois está intrinsecamente interligada ao modo com que as relações sociais se estabelecem na sociedade.

A autora expõe que a violência sexual decorre do domínio e de relações de poder que acabam por favorecer adultos a explorarem e submeterem crianças e adolescentes a experiências violentas. Ela traz também que por ser um fenômeno com várias determinações é preciso analisar de maneira peculiar os aspectos históricos e socioculturais que perpassam na sociedade.

Diante disso, cabe ressaltar a importância de estudar essa temática, por ela ser um fenômeno complexo, se apresentar de diferentes formas e apresentar riscos aos sujeitos vitimizados por ela. Nesta perspectiva é que esse estudo propõe-se a desvendar como está configurado o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual no município de São Borja.

Para isso fez-se necessário, primeiramente, estudar a violência no seu sentido geral, depois entender as suas múltiplas facetas, apreender que por ela ser

um fenômeno sociocultural irá se expressar em todos os segmentos sociais, desmistificando que a violência acontece apenas nos segmentos em vulnerabilidade social. À vista disso, fora necessário entender quais as políticas públicas que atendem crianças e adolescentes que sofrem a violência sexual, no caso específico deste estudo, e como acontecem os processos de intervenção diante da situação de acolhimento institucional.

O trabalho fora estruturado em capítulos, na seguinte ordem: Introdução, capítulo metodológico, capítulos (3, 4 e 5) de análise de dados, considerações finais seguidas de referências e apêndices.

No segundo capítulo objetiva-se apresentar a metodologia e o caminho para o processo de investigação, esclarecendo a percepção teórica e a relevância para a pesquisa, bem como os subsídios para a que a realidade fosse desvendada. Diante disso, o capítulo foi dividido em cinco subitens: Tipo de pesquisa, Método de análise da realidade, as Categorias explicativas da realidade, análise de dados pressupostos éticos e da socialização.

O capítulo 3 busca explicar quais as determinações que estão envolvidas no que tange o abuso sexual de crianças e adolescentes, além disso, disserta sobre as diferentes formas de violência que estão atravessadas nesses abusos. No primeiro momento, a violência é conceituada de uma maneira geral, em seguida é conceituada a violência intrafamiliar/doméstica e por último a violência contra crianças e adolescentes enfatizando o abuso sexual.

No quarto capítulo “O caminho percorrido pela criança, adolescente e sua família após a revelação do abuso sexual” busca-se trazer a discussão acerca da Rede de proteção e suas contribuições para que a violência sexual infanto-juvenil seja enfrentada.

O capítulo 5 “reflexões sobre os processos interventivos às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional” irá tecer discussão em relação aos processos interventivos, qual sua importância e de que forma estes processos acontecem diante do acolhimento institucional infanto-juvenil. Para melhor entendimento optou-se por fazer um breve recorte histórico do período que precede o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diante disso o sistema de proteção que sustenta e garante que os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos.

Ademais seguem as considerações finais onde são assinalados os pontos fundamentais da pesquisa e sugerem-se algumas propostas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes principalmente no que se refere a Rede de proteção.

## 2 METODOLOGIA

O presente capítulo tem como objetivo apresentar a metodologia que permeou o processo de investigação, elucidando a apreensão teórica e sua importância para a pesquisa, suas contribuições para o desvendamento da realidade e para a produção do conhecimento. Sendo assim, será apresentado também, o método de análise da realidade e suas categorias, as categorias explicativas da realidade, as técnicas de coleta de dados, os instrumentos, o processo de análise dos dados, os procedimentos éticos e a socialização dos dados.

Nesse sentido, vale lembrar que a metodologia é a trajetória percorrida no processo de desnudação das determinações que desenham a realidade, para então serem construídos processos de conhecimento. “Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (MINAYO, 2009, p.15). Para Lakatos e Marconi (2003, p.80) o conhecimento científico:

Constitui um conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm sua veracidade ou falsidade conhecida através da experiência e não apenas pela razão, como ocorre no conhecimento filosófico. É sistemático, já que se trata de um saber ordenado logicamente, formando um sistema de ideias (teoria) e não conhecimentos dispersos e desconexos. Possui a característica da verificabilidade, a tal ponto que as afirmações (hipóteses) que não podem ser comprovadas não pertencem ao âmbito da ciência. Constitui-se em conhecimento falível, em virtude de não ser definitivo absoluto ou final e, por este motivo, é aproximadamente exato: novas proposições e o desenvolvimento de técnicas podem reformular o acervo de teoria existente.

Com base na metodologia traçada, parte-se para a pesquisa. Minayo (2009), refere que a pesquisa científica nos dá a possibilidade de construirmos questões, interrogações, em cima da realidade. Com isso, amplia-se a qualidade de ensino e da própria leitura da realidade. Mesmo sendo uma atividade investigativa, ela está relacionada com a reflexão e com a atuação. Uma pesquisa científica requer a presença de um problema real, do cotidiano, problema este, que está no contexto social.

Toda investigação se inicia por uma questão, por um problema, por uma pergunta, por uma dúvida. A resposta a esse movimento do pensamento geralmente se vincula a conhecimentos anteriores ou demanda a criação de novos referenciais (MINAYO, 2009. p.16).

A autora, aborda que todo e qualquer estudo científico feito anteriormente ao nosso, dá suporte para que tenhamos embasamento sobre o assunto escolhido, denominado assim, de teoria, onde esta é produzida para dar justificativas das realidades. Porém, a teoria pode ser muito bem construída e mesmo assim não desvendar e ou interpretar toda a realidade e suas demandas, pois ela é composta de fatores intrínsecos, difíceis de serem interpretados somente por nossa visão de pesquisador/a, assim como pela própria dinamicidade da realidade, que se encontra em constante transformação (MINAYO, 2009).

Portanto, a pesquisa é o exercício científico, onde assim temos condições de desvendarmos o real, porém a sua essência, não está posta aparentemente. Com base nisso vemos que sempre há o que ser desvendado, sendo assim, pesquisar é um recurso inesgotável, é preciso para esse processo, sucessivas aproximações do objeto de estudo, para que o fato possa ir sendo clarificado. Contudo, em nenhum momento a pesquisa é definitivamente esgotada, por isso é que estamos sempre em processo de conhecimento.

Construir ciência é em parte o cultivo de uma atitude típica diante da realidade, da atitude de dúvida, de crítica, de indagação, rodeada de cuidados para não sermos ingênuos, crédulos, apressados. Tudo isso é questão metodológica (DEMO, 1985, p.25).

Deve-se, portanto, tomar o cuidado de ter sempre o olhar crítico, para que a pesquisa não se torne algo simplório. Por isso a importância da metodologia, fazer algo planejado com todos os passos respeitados, acreditamos ser o melhor caminho para um trabalho bem sucedido.

Setubal (2005) diz que ao discutirmos a pesquisa em Serviço Social, observamos que a ciência ampliou-se conforme as atitudes das pessoas cresciam em consequência das carências que apareciam, progressivamente incentivadas pelos fatos sociais que certas vezes eram postos pelo modo de trabalho principal, das relações sociais de cada período da história.

[...] a natureza temporal da pesquisa é dotada de significância real influenciadora e resultante de todas as definições e procedimentos que envolvem os elementos constitutivos do ato de pesquisar. Contém características contextuais que dão a dimensão representativa da pesquisa tanto no que se refere a sua relevância social, que por sua vez está intimamente relacionada às finalidades sociais, como no que apreende a pesquisa como um processo histórico [...] (SETUBAL, 2005, p.42).

Sendo assim, observa-se que a pesquisa por se desenvolver numa ação real, o vínculo perante o objeto e o/a investigador/a é bastante intrínseco, visto que simultaneamente os dois se modificam causando impactos que continuarão conectados absolutamente no saber.

A partir das diretrizes curriculares de 1996 e da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993), foi determinado que o/a assistente social tornasse a pesquisa um componente característico do seu perfil profissional, como requisito do trabalho para a sua eficácia e competências.

Diretrizes estas que estabeleçam um patamar comum, assegurando, ao mesmo tempo, flexibilidade, descentralização e pluralidade no ensino em Serviço Social, de modo a acompanhar as profundas transformações da ciência e da tecnologia na contemporaneidade (ABEPSS, 1996, p.4).

Com as Diretrizes Curriculares, o trabalho do/a assistente social deve ser compreendido com suporte teórico-metodológico onde o mesmo possa ter um pensamento crítico diante de sua profissão.

Faz-se necessário não apenas coordenar pesquisas, realizar vistorias, perícias e laudos, emitir parecer técnico, formar Assistentes Sociais. Aqui se reconhece e se enfatiza a natureza investigativa das competências profissionais. Mais do que uma postura, o caráter investigativo é constitutivo de grande parte das competências/ atribuições profissionais (GUERRA, 2009, p. 3).

A investigação/mediação profissional é realizada a partir do momento em que nos apropriamos do objeto, tendo em vista que para isso, são necessários métodos e técnicas apropriados.

Baseado no objeto é que vamos desvendar a realidade, porém, ela não se manifesta de imediato. Para Kosik (1976) o ser humano se constitui como um ser que age determinadamente e de fato sobre a natureza diante de seus interesses e necessidades, mediado por um conjunto de relações sociais.

Por essa razão a importância de desvendar a cadeia de mediações que a realidade mostra em um primeiro momento, na sua imediaticidade. Tendo em vista que o Serviço Social atua na perspectiva da dialética e esta é que dá suporte para desvendar a cadeia de mediações. É ela que vai apontar de onde se originam os fenômenos, como se constituem e quais suas inter (dependências).

Segundo Kosik (1976) devemos sair do plano da pseudoconcreticidade, que ao mesmo tempo em que revela a realidade, a esconde. Assim, devemos ultrapassar a aparência para chegarmos à essência do fenômeno e isso só será possível por meio de sua análise, entendendo como “a coisa em si” se manifesta nele.

Captar o fenômeno de uma determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno, e como ao mesmo tempo nele se esconde. Compreender o fenômeno é atingir a essência. Sem o fenômeno, sem a sua manifestação e revelação, a essência seria inatingível (KOSIK, 1976, p. 16).

Desta maneira, percebe-se que é de suma importância para o Serviço Social, o desvendamento da realidade em um movimento de compreensão a partir da dialética materialista, pois só dessa maneira conseguiremos desvendar de fato como esses fenômenos se conectam entre si, podendo desse modo, chegar-se na essência do fenômeno, que é o que o Serviço Social visa buscar.

A intervenção do Serviço Social caracteriza-se acerca de demandas que se sucedem a partir das relações sociais, assim sendo, a investigação científica realizada tem a finalidade de unir entendimentos relacionados às mesmas, de que modo elas se apresentam, a maneira como são construídas historicamente, bem como elas se relacionam em seus comportamentos de ação em relação a isso (BAPTISTA 2006).

## **2.1 Tipo de Pesquisa**

A construção da presente pesquisa fora orientada pela matriz qualitativa, buscando conhecer a realidade dos sujeitos como ela realmente é, apreendendo seu contexto histórico-social, para que assim o desvendamento da realidade seja

alcançado na sua essência, trazendo com isso, contribuições significativas para esse estudo. Segundo Martinelli (1999, p.22), “não desconectamos esse sujeito da sua estrutura, buscamos entender os fatos, a partir da interpretação que faz dos mesmos em sua vivência cotidiana”.

Para desvendarmos o objeto no que tange a pesquisa qualitativa, é imprescindível conhecermos a trajetória sociocultural dos sujeitos, assim Martinelli (1999, p. 25) ressalta:

No que se refere às pesquisas qualitativas, é indispensável ter presente que, muito mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa. Uma consideração importante nesse sentido é que a pesquisa qualitativa é, de modo geral, participante, nós também somos sujeitos da pesquisa.

Portanto, para esse tipo de pesquisa é fundamental que não fique-se apenas na descrição do objeto, mas ir além, trazendo as histórias de vida desses sujeitos e suas relações sociais. Dando voz aos mesmos, fazendo com que estes, sejam protagonistas de suas histórias. Para Martinelli (1999, p.23), “podemos afirmar que, nessa metodologia de pesquisa, a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídos”.

Minayo (2009) informa que neste tipo de pesquisa contemplam-se dúvidas peculiares. “Ela se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado” (MINAYO, 2009, p.21).

A pesquisa qualitativa responderá aos objetivos desse estudo, pois se encontra estruturada de forma a não somente apreender o processo de acolhimento de crianças e adolescentes, mas também de problematizar e dar visibilidade a essa expressão da questão social, contribuindo para além do debate acadêmico para a edificação de ações interventivas de cunho protetivo e integral.

O presente estudo também escolheu pela pesquisa explicativa, por preocupar-se, principalmente, com a identificação dos motivos que apontam e ou colaboram para o acontecimento dos fatos. É o modelo de pesquisa que mais investiga os casos a fundo, dado que ela descreve a causa, esclarecendo o porquê de determinadas práticas (GIL, 2008). Assim, a presente pesquisa buscou conectar os nexos envolvidos nas situações que ocasionam a retirada da criança e adolescente

do seio familiar, identificando e analisando quais são essas determinações e como elas impactam no processo interventivo das instituições ora estudadas.

## 2.2 Método de Análise da Realidade

Para a ciência o propósito fundamental do método é atingir com exatidão os acontecimentos. O que diferencia o conhecimento científico dos outros, é a sua particularidade em ter sua observação sensível, empiricamente. Nesse sentido, podemos explicar o método, como o acesso para chegar-se ao final estipulado. Assim, pode-se entender o método científico como uma mescla de meios intelectivos e específicos usados no sentido de alcançar a ciência (GIL, 2009). O conhecimento científico portanto:

Constitui um conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm sua veracidade ou falsidade conhecida através da experiência e não apenas pela razão, como ocorre no conhecimento filosófico. É sistemático, já que se trata de um saber ordenado logicamente, formando um sistema de ideias (teoria) e não conhecimentos dispersos e desconexos. Possui a característica da verificabilidade, a tal ponto que as afirmações (hipóteses) que não podem ser comprovadas não pertencem ao âmbito da ciência. Constitui-se em conhecimento falível, em virtude de não ser definitivo, absoluto ou final e, por este motivo, é aproximadamente exato: novas proposições e o desenvolvimento de técnicas podem reformular o acervo de teoria existente (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.80).

Dentre os métodos existentes, o escolhido para a essa pesquisa, foi o dialético-crítico, para que possamos entender a realidade na sua essência, sabendo que para esse método é impossível entender os fenômenos sociais como fatos isolados, separados das relevâncias econômicas, políticas, culturais (GIL, 2008). Kosik (1976, p.37) apresenta que o método investigativo possui 3 graus:

1) minuciosa apropriação da matéria, pleno domínio do material, nele incluídos todos os detalhes históricos aplicáveis, disponíveis; 2) análise de cada forma de desenvolvimento do próprio material; 3) investigação da coerência interna, isto é, determinação da unidade das várias formas de desenvolvimento

Vale ressaltar que se não possuir o total entendimento a respeito do método de investigação, toda dialética ficará em uma investigação vazia (KOSIK, 1976). Assim, Tonet (2013) enfatiza que para entender o conjunto de problemas da ciência

torna-se imprescindível fazer conexões intrínsecas com os vários fatores do processo histórico e social, possibilitando com isso, entender sua união, ainda que indireta, com “determinados interesses sociais”.

Para Konder (2008) o método dialético-crítico é a maneira de analisarmos as contradições da realidade, de entendermos o real, sobretudo, oposto e em constante modificação. O método na perspectiva marxiana, significa investigar os elementos históricos e sociais, o qual originou determinado acontecimento social, proporcionando assim, o entendimento de sua essência e não apenas a indagação de falhas ou imprecisões (TONET, 2013).

O método dialético crítico possui categorias nucleares que são: Totalidade, historicidade, contradição e mediação. Segundo Netto (2011), as categorias constituem a maneira de ser, princípios de vida de determinada sociedade. Diante disso, “as categorias são históricas e transitórias: as categorias próprias da sociedade burguesa só tem validade plena no seu marco (um exemplo: trabalho assalariado)” (NETTO, 2011, p.46). Assim sendo, as categorias do método são importantes para analisar o objeto que será estudado, pois fazendo a articulação necessária com as mesmas, irá se chegar a uma análise mais precisa, para entender como se configura o processo de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual no município de São Borja, que é o objetivo dessa pesquisa.

Na categoria **historicidade** pode ser observado que, a existência da sociedade é fruto absoluto de interação humana no decorrer do desenvolvimento histórico e não de ações naturais e sobrenaturais. Portanto, para que exista história é necessário que exista a constância da mesma, e não unicamente a transformação. (TONET, 2013).

Desse modo, é necessário que se faça conexões com a história da realidade que será investigada, para que sejam levados em conta os processos históricos que estão imbricados no contexto de determinada situação.

Nesse estudo fica evidenciada a categoria historicidade pelo fato que serão identificadas as determinações envoltas no acometimento do abuso sexual contra as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, bem como a

trajetória de vida dessas crianças e/ou adolescentes que possuem seus vínculos familiares rompidos.

A categoria **contradição** está posta a partir do momento em que o objeto é negado, pois é ele que procura, com base no estudo crítico da realidade e dos fenômenos, encontrar fundamentos que acrescentem a superação do que está dado. Fazendo assim uma incessante busca da essência do fenômeno. Pois como nos apresenta Kosik (1976) assim podemos fazer a destruição da pseudoconcreticidade.

Nessa categoria, podem-se perceber as mazelas que o modo de produção capitalista nos incute, apresentando com isso ausências de resistência desses sujeitos. Segundo Konder (2008, p.47) “a contradição é reconhecida pela dialética como princípio básico do movimento pelo qual os seres existem”, bem como a probabilidade de superação dos acontecimentos que impossibilitam o progresso social, cultural, político e econômico dos sujeitos.

A contradição fica evidenciada nessa assertiva pelo fato de que ao mesmo tempo em que a família protege, geralmente é ela quem abusa. Outro fator relevante que explicita a contradição é a questão do acolhimento institucional, pois esse também ao mesmo tempo em que protege, limita a convivência dessas crianças e adolescentes com suas famílias, fazendo com que o vínculo familiar muitas vezes, seja rompido.

A categoria **totalidade**, diz respeito a olhar para o todo, é sempre temporário, tendo em vista que a realidade a ele referida, nunca pode ser esgotada. “A realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que temos dela” (KONDER, 2008, p.36). Portanto, para que se tenha um entendimento mais preciso da realidade é necessário nos esforçarmos para produzirmos uma síntese. Esta, é que dá visibilidade a soma de fatores que percebemos na realidade, é a que possibilita ao sujeito encontrar a estrutura importante da realidade a qual se confronta em um caso dado (KONDER, 2008).

Para compreender a totalidade é preciso conhecer os fatos de maneira articulada. Para Kosik (1976, p. 44), totalidade significa:

Realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade.

Assim sendo, mesmo juntando todos os fatos, a realidade posta estará sempre sintetizada, nunca esgotada, pois a visão que teremos da mesma, será de maneira ampla, onde não conseguiremos vislumbrar os acontecimentos e suas consequências, na sua essência. A categoria totalidade permite delinear um estudo amplo, obtendo uma visão de ser humano e de mundo, se reportando também ao particular, ao singular, voltando ao universal, dialeticamente em constante movimento.

A partir disso, pode-se observar que a totalidade está presente nesse estudo, pelo fato de que inicialmente veremos como o acolhimento institucional se configura no município de São Borja, passando pela rede de proteção, primeiramente, para assim, termos um entendimento maior da realidade, conectando percepções e formas de atendimento.

Na categoria **mediação**, Pontes (1999, p. 3) diz que, “a mediação é a categoria central da articulação entre as partes de uma totalidade complexa, e é responsável pela possibilidade da passagem entre o imediato e o mediato”. Essa categoria dá possibilidade de sair da aparência do objeto e chegar à essência, fazendo as conexões necessárias para o desvendamento da realidade.

A categoria de mediação tanto possui a dimensão ontológica quanto a reflexiva. É ontológica porque “é uma categoria objetiva, que tem que estar presente em qualquer realidade, independente do sujeito” intelectual, porque a razão, para ultrapassar o plano da imediatividade (aparência), em busca da essência, tem que construir intelectivamente mediações, para reconstruir o próprio movimento do objeto. E, para melhor compreender este dinâmico e movente processo de apreensão pela razão do modo de ser de um complexo na totalidade, necessário se faz compreender a tríade singular-universal-particular (PONTES, 1999 APUD LUKÁCS, 1974, p.9).

Portanto, a categoria mediação está presente nesse estudo, pois a partir da junção e análise de todas as categorias já explicitadas, poderemos fazer a conexão necessária para o entendimento mais preciso da realidade em sua essência. Que se entende o processo em que se constroem as realidades dos fatos.

Assim, as categorias do método são importantes para o desvendamento da realidade do objeto que será pesquisado nesse trabalho, pois nos darão suporte teórico metodológico para que a realidade seja trazida com clareza, podendo fazer as ligações necessárias para que essa realidade seja interpretada de maneira correta e precisa.

### 2.3 Categorias Explicativas da Realidade

As categorias explicativas da realidade para esse estudo foram listadas as seguintes categorias: **Abuso sexual, Acolhimento Institucional e Intersetorialidade**, que possibilitaram aprofundar o conhecimento para o desvendamento da realidade do objeto de estudo dessa pesquisa.

O **abuso sexual** configura-se como uma violência de cunho sexual, que abrange sedução, poder e/ou coação. Quando se trata de abuso sexual infantil, observa-se que este não deixa evidências perceptíveis, impossibilitando assim, sua identificação (ARAÚJO, 2002, p.5).

Ato ou jogo sexual a que o adulto submete a criança ou o adolescente, com ou sem consentimento da vítima, para estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução com palavras ou ofertas de presente. Esses atos físico-genitais incluem carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal (CHILDHOOD, 2018, s/p).

Pode-se dizer que o abuso sexual é uma violência difícil e complexa de ser encarada entre todos/asos/as envolvidos/as. É doloroso tanto para criança quanto para os demais envolvidos, já que quando o abuso sexual é revelado, a família está sendo exposta, colocando a mesma em uma situação de constrangimento, opressão, aflições, imposição, ameaças, dentre outros. Do mesmo modo, a dificuldade dos/das profissionais que recebem a denúncia, que várias vezes não tem noção de como lidar perante essa situação (ARAÚJO, 2002).

Para o Autor/a do abuso, a criança e o adolescente são utilizados como “objeto”, para que suas necessidades e interesses sexuais sejam satisfeitos. Em geral, os casos de abusos sexuais são cometidos dentro da própria casa. O abuso sexual de crianças e adolescentes se constitui como uma grave violação de seus

direitos e devido a isso é que quando colocadas em situações de risco elas/eles são encaminhados ao acolhimento institucional.

Fazendo um breve recorte da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, percebe-se que o acolhimento institucional teve transformações importantes na história atual, principalmente, na fase que ocorreu a legitimação do Estatuto da Criança e do/a adolescente, com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (RIZZINI, 2004). No século XVIII, as instituições eram denominadas como internato de menores, onde visava a “educação” de crianças pobres, órfãs, negras, indígenas ou abandonadas. Nos séculos XIX e XX, tinham como visão a recuperação dos menores abandonados e delinquentes, a partir do século XXI o acolhimento de crianças e adolescentes (RIZZINI, 2004).

Diante disso, o **Acolhimento Institucional** é o serviço prestado à proteção de crianças e adolescentes que têm seus direitos violados. Esse acolhimento é feito como medida protetiva e determinadas judicialmente (BRASIL, 2015).

O acolhimento institucional pode se configurar como mais uma opção de proteção à criança e ao adolescente e atuar no sentido de preservar a vida em família. A proteção de crianças e adolescentes, cujos direitos foram violados ou que se encontram em situação de “risco”, é um direito que não se contrapõe à eventual necessidade de acolhimento institucional e mostra que é possível ter como meta a vida em família (RIZZINI, 2007, p.88).

Nas situações de violência que a criança e/ ou adolescente é afastada do convívio familiar, o acolhimento institucional deve ser feito como critério excepcional, usado exclusivamente em casos que afetem gravemente sua integridade física e/ ou psíquica. Tem como finalidade propiciar, em curto tempo, a volta com segurança à relação familiar, tendo como prioridade a família de origem e, extraordinariamente em família sucessora, através de tutela, adoção ou guarda<sup>1</sup>(MDS, 2015)“A Lei 13.509/2017 altera a Lei nº 8.069/90 (ECA) para dispor sobre entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento, guarda e adoção de

---

<sup>1</sup>A guarda, a tutela e a adoção são as três formas de conceder uma família substituta à criança e ao adolescente. A família substituta é vista como uma exceção pelo ordenamento jurídico, afinal, segundo o art. 19 do ECA e o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), a criança e o adolescente deve ser criado no seio da família e apenas excepcionalmente em famílias substitutas (Félix, 2012).

criança e adolescentes”, a referida Lei passa a ser vigorada com uma série de alterações.

A retirada do convívio familiar deve ocorrer apenas quando for medida inevitável e, ainda neste caso, a permanência da criança ou do adolescente em abrigo deve ser breve. Além disso, deve-se zelar pela manutenção e pelo fortalecimento dos vínculos familiares e, quando esgotados os recursos sem que se obtenha resposta, promover o mais rápido possível a inserção em família substituta (BRASIL, 2004, p.197).

Conforme, as orientações técnicas para os serviços de acolhimento institucional o serviço deve ter:

[...] aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Tendo como público alvo, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sobre medida protetiva de abrigo (BRASIL, 2009, p.67).

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), qualquer instituição que tenha como princípio desenvolver acolhimento, tem de registrar-se e incluir seus programas aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, para que a inscrição seja outorgada, diversas recomendações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) devem ser cumpridas, a respeito de seus serviços e acomodações.

Em síntese, essas instituições prestam um serviço público, de cuidados e proteção a crianças e adolescentes destituídos do convívio familiar (BRASIL, 2006).

Dentro das especificidades está posto que o sistema da rede local de serviços de acolhimento terá que assegurar que cada criança ou adolescente que precise ser acolhido tenha suporte e que existam serviços diversificados, articulando as políticas públicas que poderão possibilitar soluções efetivas para as diversas necessidades dos usuários (BRASIL, 2009). Desta maneira, a rede de proteção às crianças e adolescentes, é acionada para que sejam tomadas todas as medidas protetivas cabíveis a essas vítimas que tiveram seus direitos violados.

Segundo Nascimento (2010) a introdução da **intersectorialidade** nas políticas públicas ocasionou a conexão de conhecimentos técnicos, visto que os/as profissionais de cada área começaram a compor pautas coletivas e partilhar metas iguais. Assim sendo, a intersectorialidade é capaz de trazer vantagens para os cidadãos, da mesma maneira que pode organizar as políticas públicas centradas em determinadas áreas.

A intersectorialidade das políticas públicas passou a ser uma dimensão valorizada à medida que não se observava a eficiência, a efetividade e a eficácia esperadas na implementação das políticas setoriais, primordialmente no que se refere ao atendimento das demandas da população e aos recursos disponibilizados para a execução das mesmas (NASCIMENTO, 2010, p.96).

Para que haja articulação das políticas sociais e desenvolvimento social é necessário que sejam modificados valores, padrões, práticas, da cultura institucional e da sua organização enquanto gestor das políticas públicas.

#### **2.4 Procedimentos Metodológicos e Técnicos de Coleta de Dados**

Para Lakatos e Marconi (2003) os instrumentos e técnicas são escolhidos a partir do momento em que problema é proposto, da elaboração das hipóteses e da demarcação do universo e da amostra.

A seleção do instrumental metodológico está, portanto, diretamente relacionada com o problema a ser estudado; a escolha dependerá de vários fatores relacionados com a pesquisa, ou seja, a natureza dos fenômenos, o objetivo da pesquisa, os recursos financeiros, a equipe humana e outros elementos que possam surgir no campo da investigação (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 163).

Geralmente nas pesquisas não são utilizados unicamente uma técnica ou método, é utilizado tudo o que for necessário ou adequado para o caso escolhido a ser investigado. Muitas vezes realiza-se a fusão de dois ou mais deles, que são utilizados simultaneamente (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Para Minayo (2009), a entrevista como técnica de investigação é a mais utilizada na pesquisa empírica. Ela é, sobretudo um diálogo entre duas pessoas, ou então entre diversos entrevistados, feita por decisão do entrevistador. A entrevista

tem como finalidade de levantar dados importantes para o objeto que está sendo estudado (MINAYO 2009). Assim, a entrevista pode ser definida como:

[...] a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (GIL, 2008, p.109).

Nas ciências sociais a entrevista é uma das técnicas mais usadas. Devido ao fato de ser flexível, ela é aplicada como a ferramenta, onde o/a pesquisador/a apresenta-se frente ao entrevistado/a e lhe faz as perguntas cabíveis para o alcance dos dados que são de interesse da pesquisa. Pode-se dizer que a entrevista é uma maneira de relação social. Mais exclusivamente, é uma maneira de diálogo assimétrico, onde o/a entrevistador/a procura coletar dados e o/a entrevistado/a expõe as informações.

Nesse estudo, optou-se por fazer entrevistas com profissionais de duas instituições diferentes, que são: Conselho Tutelar e Casa de Acolhida. Primeiramente foram feitos contatos por telefone com as referidas instituições para marcar o dia da entrevista. No dia estabelecido as entrevistas foram feitas individualmente, tendo como instrumento os roteiros<sup>2</sup> de perguntas organizados a partir das questões norteadoras e dos objetivos geral e específico, do referido estudo.

A amostra foi não probabilística<sup>3</sup> do tipo intencional. Outra técnica utilizada para esta pesquisa foi: análise documental, tendo como marco temporal 2017-2018, levando em conta que no ano de 2013 foi feita a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes (fichas de acolhimento da Casa de Acolhida, relatórios de atendimento/monitoramento da instituição) e entrevistas com três profissionais da Casa de Acolhida (1-Assistente Social e 2-monitores), Conselho Tutelar (2- Conselheiros).

## 2.5 Análise de Dados

---

<sup>2</sup> Apêndices 1 e 2.

<sup>3</sup> [...] não apresentam fundamentação matemática ou estatística, dependendo unicamente de critérios do pesquisador [...] (GIL, 2008, p. 91).

A pesquisa baseou-se em Bardin (2011) para a análise de dados, que explicita três fases ou etapas, que são: a) pré-análise; b) exploração do material; c) tratamento dos resultados, d) inferência e interpretação.

Segundo Bardin (2011), a **pré-análise** “corresponde a um período de intuições, mas tem como objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, e com isso fazer a escolha dos documentos que serão analisados” (BARDIN 2011, p.31) a **exploração do material** “esta fase consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou numeração, em função de regras previamente formuladas”, o **tratamento dos resultados** “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos e válidos, para um maior rigor, esses resultados são submetidos a prova estatísticas , assim como a testes de validação”, por fim, a **inferência e interpretação** “o analista tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos” (BARDIN, 2011, p. 37).

Na fase da pré-análise refere-se a organização do material, criando o corpo da pesquisa. Definem-se os documentos, elaboram-se hipóteses e criam-se indicadores que irão nortear a análise final.

Os primeiros contatos com os documentos, Bardin (2011) elenca como “leitura flutuante” nessa fase da pesquisa é que são desenvolvidos os objetivos e as hipóteses da mesma. Para Bardin (2011), hipóteses são informações antecipadas do fato estudado. Logo após a efetuação da “leitura flutuante”, a autora propõe definição de um índice sistematizado em indicadores. Na fase de exploração do material, reúnem-se os dados, método pelo qual os dados alterados metodicamente e anexados em unidades.

O modo de codificação de dados limita-se a definição de unidades de registro, que para Bardin (2011), essa unidade significa uma unidade a se sistematizar, sendo capaz de ser uma frase, um tema, ou até mesmo uma palavra.

## 2.6 Pressupostos Éticos e Socialização

É importante destacar que para a realização das entrevistas, foi disponibilizado aos participantes o Termo de Consentimento Livre Esclarecido

(TCLE). No referido Termo fora esclarecido que os/as participantes eram voluntários/as dessa pesquisa, onde iriam contribuir para o debate teórico e qualificação dos processos interventivos. Foi evidenciado que os/as participantes não teriam custos e que o sigilo das identidades seria mantido. Sendo assim, foram usadas letras e números, para a identificação das falas dos/as participantes. Os códigos usados foram os seguintes: S1, S2, S3, S4, S5.

A socialização dos dados desse estudo será dada a partir de um encontro com os/as participantes, logo após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de disponibilizar os dados obtidos nessa pesquisa.

### 3. AS DETERMINAÇÕES ENVOLTAS NO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O presente capítulo tem como objetivo trazer quais determinações estão envolvidas no que diz respeito ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Além disso, discorre sobre as diferentes formas de violência que perpassam por esses abusos. Será conceituada primeiramente a violência em um contexto geral, logo após a violência intrafamiliar/doméstica, a seguir a violência contra criança e adolescente, enfatizando o abuso sexual.

No que tange a violência no modo geral, é provável que possamos defini-la de várias maneiras. Segundo a Organização Mundial da Saúde (2006, p. 3):

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Portanto, qualquer uso da força física ou poder pode ser considerado violência, tanto para intimidação ou na efetivação do ato, não importando se é contra si mesmo ou contra um grupo ou a uma população, resultando em dor, abalo psicológico, morte, tortura ou seu desenvolvimento comprometido, configura-se assim uma prática de violência. Logo, todo e qualquer ato que tenha a intencionalidade de ferir o outro é considerado violência (OMS, 2006).

Para Silva (2008), violência é um fato que se apresenta e se propaga nas relações sociais e entre pessoas, envolvendo todo tempo uma relação de poder, não sendo natural a condição humana, mas sociocultural, percorrendo todas as classes sociais de maneira tão intensa que a sociedade acaba naturalizando-a, e aceitando essa dominação do mais forte sobre o mais fraco.

[...] por mais pontual que possa parecer um ato violento, ele sempre será ideado, viabilizado e explicado sob determinadas condições sócio-históricas e, evidentemente, não poderá ficar circunscrito à esfera puramente individual-subjetiva, já que o ser social é, ao mesmo tempo, subjetividade-objetividade, indivíduo-classe [...] (SILVA, 2008, p.268).

Assim, toda conduta violenta mesmo que seja específica, vem a partir de uma ideiação, onde quem determina esses atos violentos são as circunstâncias as quais

os sujeitos construíram suas histórias de vida, tais violências não podem deter-se a individualidade de cada pessoa, pois somos construídos a partir de nossas relações sociais. Para Baierl (2004) “A violência seria, então, tudo aquilo que desumaniza, constrange, coage, humilha e viola as pessoas, seres e coisas transgredindo aquilo que as pessoas e sociedade reconhecem como justo e virtuoso” (BAIERL, 2004, p.67).

Para Paviani (2016), conceituar violência é complexo e enigmático, pois diante de teorias ela pressupõe diversas formas de desfecho ou erradicação. Os moldes de violência são tantos, que é ímprobo enumerá-las de maneira adequada. Para o autor, não é possível preservar-se da violência, pois a mesma manifesta-se na sociedade a todo tempo de forma nova.

Odalía (2004, p.34) “afirma que toda violência é institucionalizada quando admite explícita e implicitamente, que uma relação de força é uma relação natural – como se na natureza as relações fossem de imposição e não de equilíbrio”. O autor afirma que a partir do momento em que admitimos que as relações de força são normais, legitimamos a violência, como se no mundo as relações fossem impostas e não de equilíbrio.

Quando uma sociedade trata a violência como corriqueira, o risco que se corre é de banalização do cotidiano, chegando à barbárie. A realidade brasileira expressa essa situação. A violência aparece como algo corriqueiro, típico do cotidiano das pessoas, quer que seja a violência na cidade, quer que seja a violência no campo: homicídios, chacinas, ocupações violentas de terra, dizimação de índios, morte perinatal, estupros, acidentes de trânsito, assaltos, roubos a banco, sequestros, vitimização de mulheres e crianças, violência policial, extorsão, tráfico de drogas, linchamento, tráfico de crianças e uma violência que não ganha visibilidade pelas marcas que deixa no corpo, mas que expressa no conjunto das relações sociais e na vida cotidiana: ausência de equipamentos sociais mínimos, tempo gasto no transporte, desemprego, filas de espera, baixos salários, qualidade e quantidade dos serviços públicos de direito do cidadão, desrespeito, perda de dignidade, ausência de cidadania, que vai minando o cotidiano dos sujeitos (BAIERL, 2004, p.52).

Com isso podemos perceber que enquanto a sociedade banalizar atos de violência e tratar o problema como normal, estaremos sob ameaça de atrocidades. Na sociedade brasileira isso fica explícito. Todos os tipos de violência que perpassam por nossa sociedade surgem como algo comum/habitual e esporádico, tornando-se característico no dia-a-dia dos seres humanos. As diferentes formas de

violências que a autora cita, não ficam evidentes pelas cicatrizes deixadas no corpo, porém ficam nítidas nas relações sociais e no cotidiano dos sujeitos.

Paviani (2016, p.11) pauta que em meio aos moldes de violência, pode-se apontar ainda, a “violência gratuita” e a “provocada”, a “simbólica” e a “real”, a “sistemática e a “não sistemática”, a “subjetiva” e a “objetiva”, a “ilegitimada” e a “legitimada”, a “transitória” e a “permanente”. O autor explica que enunciar dessa maneira as formas de violência na atualidade é um problema, pois pode parecer determinista e simplista, todavia por um caráter didático fazer essa relação nos possibilita observar os fatos mais adequadamente (PAVIANI, 2016).

Com isso, de uma forma mais clara e específica, o autor nos delinea os variados tipos de violências que permeiam nossa sociedade, como por exemplo “a guerra, a revolução, o terrorismo, o genocídio, o assassinato, o crime organizado, a violência urbana, a violência contra criança, adolescente, contra mulher, o estupro, o assédio sexual, vandalismo” (PAVIANI, 2016, p. 11). Violências estas, que muitas vezes são consequências de fatores intrínsecos a construções sociais e que acabam levando os seres humanos a cometerem as mais diversas formas de violência.

Para Baierl (2004, p.66) “A violência seria, então, tudo aquilo que desumaniza, constrange, coage, humilha e viola as pessoas, seres e coisas transgredindo aquilo que as pessoas e a sociedade reconhecem como justo e virtuoso”.

Para Ianni (2004), a violência pode está posta em vários espaços, estando visível ou não, nos mais variados âmbitos da vida social, onde envolve as pessoas e grupos, subjetividades e objetividades. O autor afirma que é um caso acima de tudo histórico no que se refere à maneira pela qual a sociedade se organiza e se constitui, dos modelos de civilidade e das lutas de forças sociais. A violência pode afetar todo um coletivo ou apenas um sujeito, bem como pode selecionar uns e olvidar de outros (IANNI, 2004).

Minayo (1994) observa ser na realidade, universal a concepção de que a “violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas” (MINAYO, 1994, p.7). A autora refere-se a um conjunto e ativo fato “biopsicossocial”, porém seu universo de partida e crescimento é a “vida em

sociedade”. Consequentemente, compreender tais fenômenos de violência, faz-se necessário recorrer a características históricas.

Se a violência faz parte da própria condição humana, ela aparece de forma peculiar (e captável nas suas expressões mais visíveis) em sociedades específicas, trazendo para o debate público questões fundamentais, em formas particulares, e questões sociais, vivenciadas individualmente, uma vez que somos, enquanto cidadãos, ao mesmo tempo sujeitos e objetos deste fenômeno (MINAYO, 1994, p.7-8).

Desta maneira, podemos perceber que o fenômeno da violência é bastante complexo e particular, dependendo do contexto de cada sociedade, trazendo para a discussão pública questões importantes, vividas por cada ser humano em sua particularidade, pois visto que ao mesmo tempo em que somos sujeitos, pertencemos inevitavelmente como objetos desse fenômeno.

A violência tem como seu maior fator determinante a cultura, que é transmitida através de seus valores e que as famílias os incorporam e trazem para si uma forma de pensamento podendo gerar a violência intrafamiliar (LUCHETTI, 2008, p.3).

A violência intrafamiliar é caracterizada por Araújo (2002) como sendo a violência que acontece na família, onde são envolvidos parentes que se encontram ou não ante a mesma casa, ainda que a chance desse fato aconteça com maior frequência com entes que moram diariamente debaixo do mesmo teto. Já a violência doméstica não está limitada à família, abrange todas as pessoas que moram no mesmo teto, ligadas ou não por vínculos de parentesco.

O documento Violência Intrafamiliar – orientações técnicas para prática em serviço traz que:

Quando se fala de violência intrafamiliar, deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros. As estatísticas são eloquentes ao assinalar o homem adulto como autor mais frequente dos abusos físicos e/ou sexuais sobre meninas e mulheres. No entanto, o abuso físico e a própria negligência às crianças são, muitas vezes cometidos pelas mães, e no caso dos idosos, por seus cuidadores (BRASIL, 2001, p. 10).

No Brasil, a violência intrafamiliar contra mulheres, crianças e adolescentes ainda é um fenômeno social grave, como apontam os inúmeros estudos existentes

(ARAÚJO, 2002; AZEVEDO; GUERRA, 1989 e 1993; SAFFIOTI, 1997; ALMEIDA, 1998). Todo e qualquer estudo mostra como eminente a violência contra as mulheres e crianças do gênero feminino. Apesar disso, os meninos também sofrem violência, porém numa proporção menor, em especial em se tratar de abuso sexual infantil dentro da família (ARAÚJO, 2002, p.5; APUD AZEVEDO; GUERRA, 1993; COHEN, 1993; SAFFIOTI, 1997).

Diante desse quadro, endêmica no Brasil, a violência contra a mulher é comprovada, se não suficientemente pelas estatísticas apresentadas por ONGs e órgãos públicos, pela simples observação das atividades policiais e forenses em cujo cotidiano a criminalidade intralares ocupa significativo espaço (PORTO, 2012, p. 17).

Apesar dos avanços jurídicos e institucionais a violência intrafamiliar segue ocorrendo, como umas das expressões da questão social (ARAÚJO, 2002). A autora ressalta que essa violência acontece na atualidade ainda, pelo fato da isenção, pela ineficácia das políticas públicas e nas práticas ineficientes de intervenção e prevenção (ARAÚJO, 2002).

No documento do Ministério da saúde – orientações técnicas para prática em serviço “A violência intrafamiliar é um problema social de grande dimensão que afeta toda a sociedade, atingido, de forma continuada, especialmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência” (BRASIL, 2001, p.7).

Para Vieira (2015, p. 87):

Os valores de uma sociedade machista, classista, racista e homofóbica asseguram não somente as condições materiais para os atos de violência contra as consideradas “minorias”, mas as estigmatizam e fazem com que tais valores sejam por elas internalizados e reproduzidos cotidianamente.

O silêncio também aparece como cúmplice dos envolvidos, pois quem sofre a violência muitas vezes tem a palavra aprendida pelo autor, já que passam por ameaças, da mesma forma o silêncio da família que não raras vezes cobrem os olhos, negligenciando o auxílio a vítima ou então não denunciando autor/a da violência. É importante salientar que em diversas situações existe o silêncio dos/as profissionais que por questões de sigilo, medo e/ou desconhecimento ocultam a violência. Nesse sentido:

O abusador exige da criança/ adolescente que mantenha segredo sobre o abuso, o que geralmente é aceito pela vítima, por uma ou mais dentre várias razões: sentimento de culpa, pensando a criança/ adolescente ser ela a abusadora e o adulto a vítima; medo de ser punida ou de não acreditarem em sua palavra; medo de perder a atenção do abusador, já que, em regra, se trata de pessoa por quem a criança/ adolescente nutre afeto (LEITE, 2011, p.75, APUD, CEZAR, 2007).

Ficou evidenciado até aqui que as mulheres, crianças e adolescentes são as maiores vítimas de violência doméstica/intrafamiliar, nesse contexto Chauí (1984) discorre sobre a violência contra a mulher, onde diz:

[...] a violência contra mulher resulta da dominação masculina que produz e reproduz, via ideologia, uma relação que transmuta diferença para desigualdade. Há uma condição geral de subordinação cuja ordem normativa hierarquiza papéis sociais e padrões de comportamento determinados. Analisar a violência contra a mulher como forma de violência interpessoal nas relações conjugais implica concebê-la como instrumento de poder, decorrente das desigualdades de gênero, classe social, raça/etnia e geração (SOUTO; KRUEL, 2013, p.55, APUD, CHAUI, 1984).

A citação acima expõe que os resultados da violência contra a mulher se dá a partir do poder que os homens reproduzem e acreditam ter sobre as mulheres, gerando assim as relações desiguais. A submissão a situações de hierarquia na sociedade contribui para que os papéis e atitudes sejam hierarquicamente definidos. Para entendermos a violência contra a mulher é preciso admitir que nas relações maritais o poder é usado como mecanismo de dominação, coagindo e submetendo essas mulheres a violências dos mais diversos tipos, que decorrem de desigualdades sociais variadas.

Segundo documento do Ministério da Saúde:

A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto, nas quais estão presentes relações de subordinação-dominação. Nessas relações homem/mulher, pais/filhos, diferentes gerações, entre outras, as pessoas estão em posições opostas, desempenhando papéis rígidos e criando uma dinâmica própria, diferente em cada grupo familiar (BRASIL, 2001, p.16).

Para Saffioti (2001) o patriarcado nas suas funções, determina o comportamento das mulheres, pois é o homem quem tem o poder sob as mesmas, são eles que ganham consentimento social ou até mesmo compreensão para castigar o que lhes é apresentado como má conduta.

Considerando as reflexões tecidas acerca da violência intrafamiliar/doméstica, essencialmente, no que tange a dominação presente nas relações entre homem e mulher, adulto e criança, em uma das falas das entrevistas realizadas, é expressa empiricamente a presença de categorias como machismo<sup>4</sup> e dependência econômica, enquanto determinações para o acometimento de abusos sexuais no seio familiar.

*[...] as mães, às vezes por questão financeira ficam com a pessoa porque ela não tem condições de se sustentar [...] Eu já atendi um caso em que a vó vendia a neta pro “vôdrasto” e que dizia pra ela “tu segura mais um pouquinho só, que só esse mês ele tem que terminar de pagar um carnê”, ela contou isso pra mim [...] e a gente percebe que essa mãe (vó) aquele dia, pra ela tudo era aleatório o que ela vivia né, que aquilo era meio que normal, que não existia crime naquilo (S2).*

Nessa resposta, evidencia-se como categoria central a **dependência econômica** da avó, o que confirma a presença da dominação/exploração de homens em relações familiares abusivas. O processo de exploração intensifica-se a tal ponto que a avó vê na neta a possibilidade de sustento familiar, expondo essa criança à exploração sexual e abdicando da proteção e cuidados necessários a essa fase de desenvolvimento.

Outro fator que chama atenção nessa fala é o fato da responsável naturalizar tal violência não a vendo como um crime sexual<sup>5</sup>. Sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, diz:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 2017, p.11).

Mesmo que exista interesse por parte das mulheres em seguir caminhos diferentes do que a sociedade as impõe, a consumação do “projeto de dominação-

<sup>4</sup>“A concepção do masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental. Na visão arraigada no patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material: é o ‘impensado’ e o ‘naturalizado’ dos valores tradicionais de gênero” (MINAYO, 2005, p.23-24).

<sup>5</sup>Além disso, o Código Penal, alterado em 2012, no Art. 218, Decreto-Lei nº 2.848/1940, traz que: “Corrupção de menores, induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos”.

exploração” dos homens enquanto categoria social determina que sua *macheza* seja mostrada através da violência (SAFFIOTI, 2001, p.115). Saffioti (2001) ressalta ainda que “as mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens” e que isso faz uma contradição imensa (SAFFIOTI, 2001, p.116).

A violência que se expressa no relato do S2 é a exploração sexual, pois como a avó dependia do companheiro para pagar as contas da casa, ela expunha a neta a situações de abuso por parte do “avôdrasto” como forma de recompensa para satisfazer seus prazeres, pois como relatado pelo S2 a avó não via crime naquilo. O Código Penal assegura que: “Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável” no art. 218-B:

Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos. § 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa (BRASIL, 2017, p.87-88).

É preciso saber diferenciar a exploração sexual do abuso sexual, nesse sentido para Vivarta (2003, p.27) exploração sexual é:

Ato ou jogo sexual em que a criança ou o adolescente é utilizado para fins comerciais por meio de relação sexual, indução à participação em shows eróticos, fotografias, filmes pornográficos e prostituição.

A exploração sexual é uma expressão da questão social que se manifesta na fala do sujeito 2, quando ele ressalta que avó vendia a neta para o avôdrasto afim de que ele pagasse as contas no final do mês. Para Vieira (2013, p. 50):

A violência sexual deve ser apreendida como expressão da questão social, e não como um fenômeno isolado. É importante salientar que a questão social não se expressaria somente na exploração sexual comercial -por seu caráter de relações sociais desiguais, de exploração sobre classes e por acometer majoritariamente as classes empobrecidas -. Contudo, é importante ressaltar que violência sexual, nas outras formas em que se manifesta também se constitui como expressão da questão social, uma vez que envolve relações desiguais, de gênero e de faixa etária, dominação e opressão.

Já o abuso sexual, para o Ministério da Saúde (2001) acontece quando envolve relação de poder de uma pessoa sob a outra, em que a força física é acometida, ameaça ou intimidação psicológica, na qual a pessoa ameaçada é obrigada a prática sexual contrariando a sua vontade, ou ainda exibindo toques sexuais que causem sua vitimização, cujo o/a autor/a da violência tenta beneficiar-se. Essa forma de violência pode ser acometida em diversos casos, como por exemplo, estupro, assédio sexual, sexo forçado no casamento, abuso sexual infantil e abuso incestuoso.

Segundo dados do Disque 100, divulgados em maio de 2019 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o número de denúncias foram:

[...] denúncias no ano passado (2018) envolvendo crianças e adolescentes, sendo que 17.093 desse total se referia à violência sexual. A maior parte delas é de abuso sexual (13.418 casos), mas havia também denúncias de exploração sexual (3.675). Só nos primeiros meses deste ano, informou a ministra Damarens Alves, são 4.736 denúncias recebidas de violência sexual (AGÊNCIA BRASIL, 2019, s/p).

Nesse sentido, “crianças e adolescentes são as principais vítimas de violência e, por conseguinte, estão em constante risco social” (BRASIL, 2018, p.20). A partir disso, para que possamos adentrar na violência contra criança e adolescente sofridas no âmbito intrafamiliar, cabe ressaltar que:

De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criança é a pessoa com até 12 anos incompletos. A legislação brasileira e a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecem a criança como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, que deve ser tratada como sujeito de direitos legítimos e indivisíveis e que demanda atenção prioritária por parte da sociedade, da família e do Estado (BRASIL, 2018, p.20).

Com isso fica evidenciado que toda criança tem sua singularidade no processo desenvolvimento, e que cabe ao Estado, a família e a sociedade proverem os cuidados e proteção primada, a elas, fazendo com que se cumpra a legislação brasileira para que as crianças sejam “tratadas como sujeitos de direitos legítimos e indivisíveis” (BRASIL,2018).

No que se refere aos adolescentes, o Ministério dos Direitos Humanos<sup>6</sup>(2018, p. 21) diz:

Ainda segundo o ECA, adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos. Como, biologicamente, é difícil precisar quando começa e termina a adolescência, o Estatuto optou pelo critério etário, pois não implica juízo sobre maturidade, capacidade ou discernimento.

A violência doméstica/intrafamiliar contra criança e adolescente, é representada por qualquer ação de negligência, realizado por parentes, pais ou responsáveis, que pode causar “dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima”, quando é provocado o rompimento do “poder/dever” de amparo e cuidados que o adulto tem que ter com a criança e adolescente e de outro lado uma “coisificação da infância”, ou seja, negar o direito dessa criança ou adolescente de serem “tratados como sujeitos e pessoas” em situações particulares de desenvolvimento (SILVA, 2002, p.32-33, APUD, GUERRA, 1998, p.32-33).

Definimos as relações de poder como uma relação social onde se exercita a força, legitimada ou não, para se manter ou também resistir à dominação em suas diferentes formas. Esse exercício depende tanto do lugar onde é exercido como dos movimentos das forças em presença, que reforçam e desgastam as relações estruturadas/estruturantes. A estrutura, assim, deve ser vista não como um arcabouço estático, mas como um conjunto de relações complexas e em movimento, de acordo com as forças em presença (FALEIROS; SILVEIRA, 2006. p. 16).

Como já mencionado anteriormente, a citação acima vem reafirmar que a toda violência contra criança e adolescentes baseia-se no poder desigual entre o adulto e a criança. Em nossa sociedade os adultos agem muitas vezes com autoritarismo, sendo arbitrários e com isso cometendo atos de violência contra crianças e adolescentes, talvez se confundindo operante seu “poder” de proteção, deixando a criança e o adolescente submisso a seus “mandos e desmandos”.

Dentre os tipos de violência doméstica/intrafamiliar, segundo documento do Ministério da Saúde (2001) e Day (2003) podemos elencar as seguintes:

---

<sup>6</sup> Em 2019 o Ministério de Direitos Humanos passou a ser denominado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

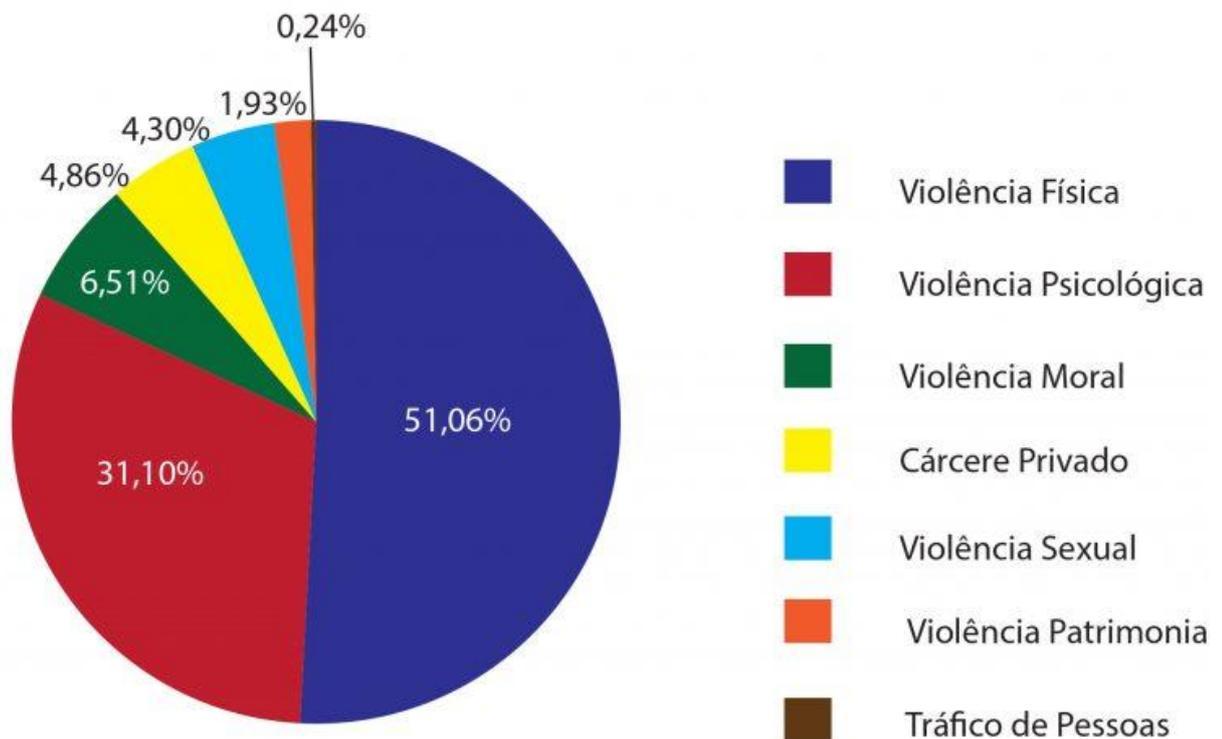
**Violência Física:** acontece a partir do momento que uma pessoa detém o poder sobre a outra, pode ser ou não causada lesão por acidente, isso pode ocorrer por meio de força física e ou uso de outro instrumento que poderão causar lesões internas, externas, ou as duas. Atualmente o castigo dado frequentemente, não rigoroso, do mesmo modo considera-se violência física (BRASIL, 2001, p.17-18).

**Violência psicológica:** Toda e qualquer ação ou negligência que cause “dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa”.(BRASIL, 2001, p. 20-21).

**Negligência:** “é a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física, permanente ou temporária (DAY et al., 2003, p. 10).

A figura 1 irá ilustrar as porcentagens dos diferentes tipos de violência, segundo dados do site Compromisso e Atitude pela Maria da Penha (2019):

**Figura 1-** Tipos de violência e porcentagens.



Fonte: Central de Atendimento à mulher, 2019.

Além disso, a cultura social junto a seus valores e crenças arbitrais geram intolerâncias, onde assim ratificam muitos dos casos de violência. O que fica

explícito é que as situações de violência de maneira geral, mas nesse caso em específico contra criança e adolescente, é uma situação a qual a sociedade banaliza e que se torna como algo natural, ocasionando a “violência estrutural” que simboliza as diferenças sociais excluindo extremamente, em especial, crianças e adolescentes desfavorecidos, onde são jogados a riscos os deixando a margem da sociedade.

Sabemos que os que vitimizam, em geral, são os próprios pais e mães, em situações de desemprego ou não, podendo ou não fazer uso de álcool/e ou droga, com curso superior ou analfabeto, com ou sem credo determinado, rico ou pobre. Impossível criar um perfil único do que vitima, pois são pessoas que mantêm um convívio social como quaisquer outras (SILVA, 2002, p.77).

A citação acima ressalta para o fato que violência doméstica/intrafamiliar independe de classe social, de credo, etnia, etc. Para Silva (2002) é inviável estabelecer um perfil exclusivo do/a autor/a da violência, visto que são sujeitos que estão convivendo em sociedade normalmente.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno transversal, não acomete somente às populações mais vulneráveis, estando presente, em todas as classe sociais, ainda que com maior incidência na primeira devido à suscetibilidade às situações de violação de direitos (VIEIRA, 2013, p. 71).

Para Silva (2002) a violência doméstica/intrafamiliar é atribuída às classes sociais menos beneficiadas, porém isso é um equívoco e resulta de uma má interpretação da situação. Para as classes sociais “favorecidas” é mais fácil a camuflagem da situação, pois disponibilizam de meios instrumentais e intelectuais rebuscados o que a diferencia das classes menos beneficiadas que não disponibilizam desses recursos, pois não tem acesso a “serviços profissionais particulares”, sofrem denúncias frequentemente e só podem contar com “serviços públicos de saúde” para que tenham assistência (SILVA, 2002, p.33).

A partir da resposta do Sujeito 2 fica evidenciado o contexto de pobreza em que a avó vivia, dependendo de “vender” a neta para que as contas da casa fossem pagas pelo seu companheiro. Com isso podemos perceber que crianças e adolescentes pobres são mais vulneráveis a violência doméstica/intrafamiliar.

A violência doméstica/familiar contra crianças e adolescentes é um fenômeno disseminado, mantido com a complacência da sociedade, que estabelece com as famílias um acordo tácito, o que dificulta o acesso ao que realmente acontece com relação ao problema. Os dados estatísticos, que se têm hoje registrados, representam uma pequena parte da incidência do fenômeno, devido principalmente a essa banalização da violência, que dificulta a denúncia, e também à maneira como são tratadas as situações de violência doméstica/intrafamiliar de acordo com a classe social que pertence a família (SILVA, 2002, p. 34).

A autora citada acima relata que a violência contra criança e adolescente é um fato generalizado, que se mantém com a tolerância da sociedade que se conchava com as famílias encobertando os atos de violência. Por a violência ser banalizada é que os números estatísticos não demonstram a realidade da situação. As informações tornam-se dificultadas e o modo como são recebidas às demandas das ocorrências de violência doméstica/ intrafamiliar depende da classe social a qual essa família pertence, deixando cada vez mais a vítima a mercê do suposto autor/a da violência. É possível aferir que:

[...] a negligência é o primeiro estágio e também o fio da meada das diferentes formas de violências praticadas contra crianças e adolescentes. Quando protegidos, cuidados, amados e respeitados eles dificilmente serão expostos a alguma forma de violência. Os danos e consequências físicas, psicológicas e sociais da negligência sofrida na infância e na adolescência são extremamente graves, pois se configuram como ausência ou vazio de afeto, reconhecimento, de valorização, de socialização, de direitos (filiação, convivência familiar, nacionalidade, cidadania) e de pleno desenvolvimento. Existem inúmeras formas de negligência, por exemplo, a falta de cuidados com a alimentação, a saúde, a vida escolar, abandono dos pais; negação da paternidade; crianças e adolescentes que assumem responsabilidade de adultos (cuidam de si próprios e/ou de irmãos pequenos), meninos e meninas de rua, sem proteção familiar e comunitária etc. (BRASIL, 2018, p.36, APUD, FALEIROS E FALEIROS, 2007).

Sendo assim, dentro das diferentes formas de violência destaca-se a negligência como a que sendo a “porta de entrada” para tais situações contra criança e adolescente. O autor evidencia que se a criança e o adolescente receberem atenção, carinho, respeito e amor diante a família, raramente sofrerão qualquer tipo de violência.

Outro fator relevante da negligência são as marcas deixadas por atos de violência psicológica, física e social, que acarretam efeitos excessivamente sérios,

porque se constituem enquanto carência de amor, de elogio, de atenção, de direitos, e de absoluto crescimento.

Há uma tendência em subestimar os efeitos da violência doméstica contra criança e o adolescente como menos sérios, acreditando que o impacto parece ser temporário e desaparecer no transcorrer do desenvolvimento infantil. O trauma infantil não deve ser desconsiderado por seus efeitos a longo prazo não serem evidenciados de imediato. Deve ser reconhecido como sério problema da infância. Mesmo que crianças vitimizadas sejam retiradas de suas casas, os efeitos da experiência vivida repercutirão em toda sua vida (DAY, 2003, p.14).

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos (2018) a família está associada ao seu contexto social, econômico, cultural e histórico na sociedade. Diante disso, os enfrentamentos e preconceitos geralmente estão vinculados com as situações que vivem as famílias, manifestando assim a arbitrariedade nos vínculos afetivos e na sexualidade. Grande parte das famílias é cuidadora, porém da mesma forma existem características culturais, em vários graus, de vínculos adultocêntricos, machistas e autoritários que as transformam em menos ou mais violentas.

As relações interpessoais onde prevalece o poder desigual entre adultos dotados de autoridade e crianças e adolescentes dominados geram violências psicológicas e físicas, sobretudo quando esse poder é exercido arbitrariamente: "obedece porque eu quero". Em vez de buscar atender as necessidades da criança, a autoridade é utilizada para dar vazão a expressões de um poder em que quer incorporar ao outro o desejo de mando ou de força, desconsiderando a necessidade de desenvolvimento da criança e do adolescente e sua capacidade de compreensão de limites (BRASIL, 2018, p.37).

A convivência entre pessoas em espaços que predominam a arbitrariedade em meio a adultos providos de poder sobre criança e adolescente reprimidos criam violências físicas e psicológicas, especialmente, sempre que esse poder é seguido de arbitrariedade. Ao invés do adulto procurar sanar as carências da criança e adolescente, ele usa a superioridade como forma de mostrar a essa criança que quem manda ali é ele, não levando em conta que se faz necessário para o crescimento dessa criança e desse adolescente o discernimento de limites.

A pobreza, não é o determinante da violência, mas em suas entranhas gesta-se um processo cumulativo de fragilização social que condiciona a trajetória de grande números de crianças e adolescentes privados de comida, de casa, de proteção, de escola, com a acentuação das relações violentas intrafamiliares, também facilitadas pelo alcoolismo e pela promiscuidade, pelo desemprego e pela frustração social (FALEIROS, 2010, p.48).

Para o MDH (2018, p.37) “estar em situação de vulnerabilidade social e econômica acentua os conflitos intrafamiliares e aumentam os riscos de violência contra a criança e adolescente”. O enfraquecimento dos vínculos familiares relacionados ao desamparo diante das obrigações por parte dos pais, do abandono da mãe no dia-a-dia de sua casa, da escola e demais acontecimentos da parte social acarretam fatos complicados de se resolver, principalmente, no que se refere à criança e adolescente.

As mudanças de companheiros, discórdias entre as pessoas em decorrência ao uso de drogas ou álcool, violência sexual entre muitas situações diferentes. Nesses casos é que surge o abuso econômico pelos pais que submetem as crianças a trabalharem em funções que negligenciam sua proteção e que é por outro lado ilegal, como por exemplo, mendigar, ser explorado sexualmente, prestarem serviços domésticos, entre tantos outros (BRASIL, 2018, p. 37-38, APUD, LEAL E LEAL, 2012).

Na fala do outro/a entrevistado/a fica explícito e se comprova as reflexões acima sobre as determinações que acometem o abuso sexual contra crianças e adolescentes:

*Ah, tem muitos fatos, hoje [...] são todos intrafamiliar, é o padrasto, é o tio, é avô, até mesmo pai, então situações que acontecem na família e que a família hoje, são famílias diversas, de todas as maneiras, há muita troca de companheiro, nós temos também o problema da drogadição que hoje se encontra forte, e até um fator que se tá aí é a falta do olhar mesmo do responsável, o responsável ele tá tão preocupado em dar o bem material, e não consegue se dar conta que aquela criança e aquele adolescente precisa de um afeto ou de uma atenção maior, e daí no corre, corre do dia dia, as vezes as mãe correm pra isso pra aquilo e pra aquele outro e acabam passando a responsabilidade pra esse companheiro que acaba usando dessa responsabilidade pra ter um “lucro” pra si próprio, um benefício, uma vontade (S1).*

O/a entrevistado/a atribui o abuso sexual cometido contra as crianças e adolescentes a vários fatores, como por exemplo, a troca de parceiro da mãe,

envolvimento com drogas, o não comprometimento da mãe enquanto responsável por essa criança e/ou adolescente que no “*corre, corre do dia-a-dia*” esquece do afeto e só se preocupa com bens materiais e, conseqüentemente, acaba sem querer passando toda responsabilidade para seu parceiro, onde assim esse pode aproveitar da situação para abusar da criança e/ou adolescente a qual ele está responsável. Cabe aqui evidenciar a culpabilização da mulher, pois fica evidente nesta fala que é só a mulher que tem obrigações com os filhos, eximindo a responsabilidade da figura masculina do referido papel, reafirmando assim a cultura machista que permeia nossa sociedade.

[...] faz parte do desenvolvimento do adolescente a construção de sua identidade e a busca constante de experiências novas, de desafios e de fortes emoções. Um dos riscos para sua suposta autonomia é o envolvimento com drogas e álcool trazendo conseqüências negativas para si e para sua família. A maturidade própria da idade contribui para que seja facilmente influenciado e experiências violentas no seio familiar os deixam mais suscetíveis a outras formas de violências. Destaca-se ainda, que crianças e adolescentes que foram vítimas de famílias violentas, tendem a repetir o comportamento violento na fase adulta (BRASIL, 2018, p.38).

A referência acima explicita o risco que adolescentes correm por conviverem em ambientes familiares violentos, pois a fase da adolescência é onde estes sujeitos estão se desenvolvendo e construindo sua personalidade, buscando estímulos e emoções fortes.

Há nesse contexto maior susceptibilidade de crianças e adolescentes envolverem-se com álcool e drogas. Por estarem em formação cognitiva, emocional, ao passarem por experiências violentas na família, ficam vulneráveis para reproduzirem a violência sofrida. Além disso, evidencia-se que crianças e adolescentes que sofreram violência na família, têm a propensão de se tornarem adultos violentos, se tal processo não for ressignificado em suas vidas. Isto não é uma perspectiva determinista, mas nesse contexto em si ele tem muita influência.

A violência sexual é perpassada por uma multiplicidade de determinações que são de dimensão social (desigualdades, discriminação, preconceito), cultural (machismo, patriarcado e sexismo), econômica (violência estrutural, condições precárias de vida, desemprego, subemprego), ética (internalização de valores de consumo e de coisificação do corpo da criança que se transforma em mercadoria) e política (ausência e/ou ineficácia dos mecanismos de proteção, atendimento integralizado, responsabilização do Estado, etc. (VIEIRA, 2015, p. 152).

Evidenciando uma das formas de violência que permeia o núcleo intrafamiliaré o abuso sexual contra criança e adolescente que, na visão de Day (2003) é todo ato sexual com pessoas de idade inferior a 14 anos, tendo ou não permissão, que se considera como “violência presumida”. Isto é, esses sujeitos são incapazes de sustentar tal escolha. Pode ser considerado abuso sexual afagos, constrangimento com olhares, entre outros (DAY, 2003).

O Abuso sexual infantil e maus tratos constituem todas as formas de abuso físico, emocional, sexual, negligência ou tratamento negligente, comercial e outras explorações, resultando em dano potencial ou real para a saúde da criança e do adolescente, para a sua sobrevivência, desenvolvimento e dignidade, no contexto da relação de responsabilidade, confiança e poder (WILLIANS, 2011, p.22, APUD, OMS, 1999, p.1).

A violência sexual pode ser dividida em abuso e exploração sexual. Segundo Florentino (2015) a exploração sexual é definida a partir do cunho de mercado, permeado pela venda do corpo/sexo, de modo opressivo ou não, podendo ser expressado de quatro maneiras: agenciada e não agenciada, turismo sexual, tráfico humano para fins sexuais e pornografia.

Já o abuso sexual é definido por todo ato de vantagem sexual de maiores de idade contra criança e adolescente, o que pode acontecer no contexto intrafamiliar ou no contexto extrafamiliar.

Em síntese, a violência sexual contra crianças e adolescentes abrange todos os espectros que vai desde as relações abusivas sem trocas comerciais às explicitamente monetárias, emerge do cenário socioeconômico de contradições de classes sociais e político (violência estrutural), apoiados em valores sociais que reforçam a prática discriminatória, tais como o preconceito relacionado a gênero (patriarcalismo), à geração (adultocentrismo) e a raça/etnia (apartheid social), em detrimento de práticas sociais voltados à garantia e defesa dos direitos dessa população. As práticas discriminatórias geram barreiras físicas, culturais, sociais e morais que resultam na exclusão em massa de grande parte da população (BRASIL, 2018, p.42-43).

Para Araújo (2002) o abuso sexual infantil se configura enquanto violência, envolvendo sedução, poder e/ou coação (ARAÚJO, 2002, p.5). O abuso sexual em crianças costuma não deixar indícios, regularmente é cometido sem uso da força

física, dificultando assim sua confirmação, especialmente se tratando de crianças pequenas (ARAÚJO, 2002). Willians (2011), diz que o abuso sexual é capaz de ser praticado sem relação carnal, como por exemplo, no fato do exibicionismo e do voyeurismo.

A violência, que, no cotidiano, é apresentada como abuso sexual, psicológico ou físico de crianças e adolescentes, é, pois, uma articulação de relações sociais gerais e específicas, ou seja, de exploração e de forças desiguais nas situações concretas, não podendo, assim, ser vista como se fosse resultante de forças da natureza humana ou extranaturais – por exemplo, obra do demônio – ou um mecanismo autônomo e independente de determinadas relações sociais (FALEIROS, 2010, p.42-43).

Nessa citação o autor nos traz que a violência mostrada no dia-a-dia como abuso sexual, físico e psicológico de crianças e adolescentes é a conexão das relações sociais, de vantagem e de dominações desiguais nos casos reais, onde não podem ser tratadas como naturais do ser humano, dizer que é por culpa de forças sobrenaturais “obra do demônio”, ou então uma prática livre e independente de certas relações sociais.

Para Minayo (2001) o abuso sexual é caracterizado por qualquer prática sexual, de relações homo ou heterossexual que envolva um adulto (ou mais) com crianças e adolescentes, onde a intenção é incentivar sexualmente e com isso conseguir estímulo para si ou para outras pessoas (MINAYO, 2001). A referida autora ainda relata que “os principais agressores são o pai, o padrasto, ou ainda, pessoas conhecidas e do relacionamento familiar com a vítima” (MINAYO, 2001, p.97).

Situação em que o adulto submete a criança ou adolescente, com ou sem consentimento, a atos ou jogos sexuais com a finalidade de estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes. De acordo com os dados contidos em denúncias, ocorre na maioria das vezes dentro da própria família [...] (VIVARTA, 2003, p.27).

A partir dos documentos analisados na Casa de Acolhida em 2019, obtiveram-se os seguintes dados: No ano de 2017, foram acolhidas o total de 29 crianças/adolescentes e uma por abuso sexual, onde o autor do abuso era seu avô. No ano de 2018, das trinta e duas crianças e adolescentes em situação de

acolhimento, seis estavam na casa por abuso sexual, onde quatro irmãs tinham sido abusadas pelo padrasto e as outras duas meninas pelo pai.

Nesse contexto, fica evidente o vínculo do autor/a da violência com a criança e ou adolescente, que vem reforçando a discussão feita que a família é o lugar onde a violência se expressa.

O cenário mais adequado e fértil para a prática e perpetuação do ataque sexual infanto-juvenil é o núcleo familiar, seja em sentido amplo – família extensa (envolvendo pai, mãe e irmãos, avós, tios, primos etc.), seja em sentido estrito – família de origem (pai, mãe e irmãos). Tais evidências são corroboradas pelas estatísticas existentes, uma vez que, entre os autores da violência sexual, figuram em primeiro lugar os pais, em segundo, os padrastos; em terceiro lugar, os tios e primos; e, em quarto e quinto lugares, respectivamente, os namorados e desconhecidos (ROCHA; GUIMARÃES, 2009, p. 85, APUD, VERARDO, 2000).

A violência sexual é uma das principais formas de violência que crianças e adolescentes sofrem em São Borja. No quadro abaixo é mostrado os dados de atendimentos do Conselho Tutelar (2019) do referido município:

**Quadro 1:** Tipos de violência e números de atendimentos.

<b>Tipo de violência sofrida</b>	<b>Atendimentos 2017</b>	<b>Atendimentos 2018</b>
<b>Abuso sexual</b>	28	20
<b>Exploração sexual</b>	18	06
<b>Violência sexual</b>	11	01
<b>Total:</b>	57	27

Fonte: (Conselho Tutelar/São Borja, 2019).

O quadro acima traz a sistematização de atendimentos do Conselho Tutelar, do município de São Borja, nos anos de 2017-2018. É conveniente salientar o equívoco nas categorias que o quadro nos traz, porque se partirmos de que a violência sexual se manifesta em abuso e exploração sexual, o que seria esta terceira categoria “violência sexual”? O ideal é que a violência sexual fosse notificada com as especificidades de cada manifestação.

A seguir traremos a trajetória que crianças, adolescentes e suas famílias percorrem para garantir os seus direitos, após revelarem o abuso sexual.

#### **4 O CAMINHO PERCORRIDO PELA CRIANÇA, ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA APÓS A REVELAÇÃO DO ABUSO SEXUAL**

O presente capítulo tece discussões sobre a Rede de proteção, trazendo suas contribuições para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Bem como a sua trajetória histórica em relação a este sistema de proteção.

A partir de 1990 no Brasil, a discussão sobre violência sexual infanto-juvenil foi assegurada, com a presença do Brasil no I e II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, na devida ordem acontecida, em 1996, em Estocolmo na Suécia e, posteriormente em 2001 em Yokohama, no Japão (VIEIRA, 2013).

O enfrentamento da violência sexual no Brasil teve maior significado, a partir da abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Federal, em 1993, tanto para sociedade civil quanto para esferas do poder público. Deu-se evidência a tal violência diante de pesquisas, estudos, estratégias para o registro de informações e realização de campanhas (VIEIRA, 2013).

[...] na década de 1990 que as ações de enfrentamento da exploração sexual ganham espaço na mídia e na agenda de organizações governamentais e não governamentais. A criação da CPI sobre prostituição Infantil, em abril de 1993, destinada a apurar responsabilidades pela exploração e prostituição infanto-juvenil, foi um dos pontos marcantes para este agendamento social (SANTOS, TORRES; NICODEMOS; DESLANDES, 2009, p. 63).

Para Paixão e Deslandes (2010) somente nos últimos trinta anos que a discussão a respeito da violência sexual contra crianças e adolescentes obtiveram maior perceptibilidade pelos segmentos governamentais, instituições civis e entidades não governamentais no país e no mundo. Foi em 1996, que o enfrentamento e prevenção da violência sexual alcançaram evidência, no momento em que a pauta era o enfrentamento à exploração sexual comercial (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Nesse ano teve lugar o “I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” em Estocolmo, do qual o Brasil foi signatário. Como resultado deste primeiro encontro são elaboradas, no âmbito mundial, diretrizes, programas de ação e de cooperação nacionais e internacionais, com o objetivo de erradicar este tipo de violência. Sucedem-se consultas

regionais destinadas às representações governamentais e civis de vários países, que resultam num maior conhecimento das dinâmicas sociais, econômicas e culturais da exploração sexual e de suas formas de enfrentamento, além de incitarem a mobilização dos governos nacionais para a adoção de políticas sobre o tema. Em 2001, no “II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” realizado em Yokohama, do qual o Brasil também foi signatário, são ratificados tais avanços e reafirmado o compromisso global de proteção das crianças contra o abuso e exploração sexual (Unicef, 2001). Em 2008 teve lugar o 3º Congresso, no Rio de Janeiro. Nesse encontro foi apresentada a “Declaração e Pacto do Rio de Janeiro”, que estabelece um acordo de ações integradas e sistêmicas para combater a violência sexual imposta ao público infanto-juvenil em todo o mundo (PAIXÃO; DESLANDES, 2010, p. 115).

As autoras acima citadas ratificam que estes eventos foram muito relevantes, foram eles que impulsionaram as ações dos países signatários “para o combate e prevenção da violência sexual infanto-juvenil” (PAIXÃO; DESLANDES, 2010, p. 116). Por isso,

A questão da violência sexual passa, então, a ocupar uma maior proeminência na imprensa nacional brasileira. Além disso, constata-se no decorrer desse primeiro percurso do país, no que se refere às situações de violência sexual. Além disso, constata-se no decorrer desse primeiro percurso do país, no que se refere às situações de violência sexual envolvendo crianças, também o aperfeiçoamento das ações de intervenção jurídica e social, especialmente no que tange à elaboração de legislações específicas. A ampliação das discussões sobre o fenômeno acarretou no advento de programas específicos para o atendimento, além de uma maior sistematicidade no processo de formação de agentes sociais, dentre outras iniciativas (VIEIRA, 2013, p. 91-92, APUD, OIT, 2003).

Em 1989 foi aprovada a Convenção dos Direitos da Criança, tida internacionalmente como uma referência transformadora, “pois consiste no primeiro instrumento internacional que vem fixar um enquadramento jurídico completo para a proteção dos direitos da criança” (TEIXEIRA, 2015, p. 16, APUD, ALBUQUERQUE, 2004, p.40). Diante desta Convenção, foram estabelecidos quatro princípios fundamentais, que são:

- a) o princípio da não discriminação, previsto no artigo 2.
- b) o artigo 6º da Convenção consagra o princípio de que a criança tem direito a vida, mas também o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento, equiparando-os em nível de importância, os quais devem ser assegurados na maior medida possível.
- c) o artigo 12 da Convenção contempla o princípio do respeito pelas opiniões da criança, ressaltando que a criança deve expressar sua opinião, de acordo com sua idade e maturidade.
- d) o princípio do superior interesse da criança é consagrado

pelo artigo 3º da Convenção, e, além por finalidade exaltar a primazia dos interesses da criança (TEIXEIRA, 2015, p. 17, APUD, ALBUQUERQUE, 2004, p. 41).

Ressalta-se, a importância da aprovação Convenção de 1989 como o primeiro documento internacional que visou consolidar os Direitos da Criança juridicamente como forma de proteção dos direitos citados.

Foi evidenciado até aqui a trajetória histórica de como as políticas públicas de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes foram implementadas no Brasil a partir de 1989. Diante dessas políticas, “em junho de 2000 o governo federal, organizações não governamentais e organismos internacionais elaboraram o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PNEVSIJ)” (SANTOS; TORRES; NICODEMOS; DESLANDES, 2009, p. 63), onde o intuito era compreender esforços nacionais e estruturar as ações de intervenção nas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes (SANTOS; TORRES; NICODEMOS; DESLANDES, 2009).

O Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) criado em 1991, pela Lei nº 8242, conjeturado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é o principal órgão do Sistema de garantia de Direitos. “Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes” (CONANDA, 1991, s/p).

O Conanda foi quem aprovou e teve importância no decorrer do desenvolvimento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no intuito de nortear as políticas públicas desse âmbito. No ano de 2000:

[...] segundo a OIT (2003), a equipe do POMMAR foi convidada a constituir um grupo de especialistas que auxiliou o Governo Federal na elaboração de estratégias para atuação da Política Nacional de Assistência Social nesse tema. Esse movimento de definições de estratégias culminou, em 2001, na criação do extinto Programa Sentinela e posteriormente, em 2002, na elaboração do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR). A primeira ação concreta do governo brasileiro advém da participação nos Congressos Mundiais de Estocolmo/Suécia, em 1996 e Yokohama/Japão, em 2001, em que a violência sexual infanto-juvenil começa a fazer parte da agenda política nacional, sendo materializada pela elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-

Juvenil (PNVS), em 2000, sinalizando uma nova perspectiva, no que tange a atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (VIEIRA, 2013, p. 93, APUD, OIT, 2003).

Como vimos na citação acima, em 2002 foi elaborado o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Infanto-Juvenil (PAIR) que:

[...] é uma ação do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O PAIR constitui-se em uma metodologia de articulação de políticas e de intervenção de redes, assentada na Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente, tendo por base os eixos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. A metodologia do Programa foi construída e vem sendo desenvolvida consoante o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (PAIR, 2008).

Nos anos seguintes, o PAIR passou por avaliações e devido ao impacto positivo do Programa, em 2005, foi anunciada sua política de expansão. Em 2009, seu sistema foi expandido para mais quinze cidades que fazem fronteira com Brasil, foram integrados ao PAIR os países da Argentina, Paraguai e Uruguai, contemplando assim toda região do MERCOSUL (SISTEMA DE GESTÃO, PAIR). Dentre as cidades inclusas no Programa está nosso município, São Borja, que faz fronteira com Santo Tomé/ AR.

Cabe aqui destacar o conceito de política pública, pois já mencionamos que é a partir delas que os planos, programas e projetos, se efetivam. Para Secchi (2013, p.1) as políticas públicas “tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões”.

A política pública, portanto, é um plano para encarar um problema público. Toda política pública dispõe de dois princípios fundamentais: “intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento e a resolução de um problema coletivamente relevante” (SECCHI, 2013, p.2).

A partir do Plano Nacional de 2000, foram estabelecidas metodologias para que políticas públicas, programas e serviços fossem estruturados, no sentido de enfrentar à violência sexual. Importa salientar que Constituição Federal de 1988 foi

um referencial, no âmbito dos direitos humanos de crianças e adolescentes, destacando que:

A visão da “criança-objeto”, da “criança menor”, ou seja, a visão higienista e correcional é substituída pela visão da criança como sujeito de direitos. O mais importante nesse movimento, inaugurado pela Criança Constituinte e que culminou com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em 1990, é a afirmação da universalidade dos direitos da criança. Não se trata mais de categorizar a infância como “irregular”, mas de pensar em toda a diversidade desse público no Brasil (BRASIL, 2013, p.7).

Evidencia-se aqui a importância desse Plano, pois crianças e adolescentes passaram a serem reconhecidos constitucionalmente como sujeitos de direitos, garantindo assim sua proteção nos termos legais.

O Brasil recebeu em 2008 o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com isso, a partir das demandas discutidas ficou explícito que o Plano Nacional deveria ser atualizado/revisado, pois emergiram novos modelos de violência sexual (BRASIL, 2013).

A partir do documento produzido pelo III Congresso, a sociedade civil brasileira e o poder público, representados no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e na Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes definiram uma agenda estratégica para implementar um amplo debate que culminasse com a atualização/revisão do Plano Nacional, aprovado em 2000 (BRASIL, 2013, p. 9).

A efetivação do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de crianças e Adolescentes se dá através do conceito de “Redes de Proteção” e tem como um de seus princípios, a descentralização, transferindo poderes, responsabilidades e recursos de maneira determinada entre União, Estados e Municípios.

O município é a base local, o território em que as ações irão materializar-se para a promoção e defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. O ECA estabelece os princípios de universalidade e integralidade da atenção a ser prestada à população infanto-juvenil. O município, juntamente com os setores público, privado e a sociedade, deve desenvolver o enfrentamento à violência sexual, através da implantação de serviços e programas sociais que coíbam a violência, prestem atendimento às vítimas e suas famílias (VIEIRA, 2013, p.94).

Como visto anteriormente, tratar de violência sexual é muito complexo, nesse sentido é preciso para seu enfrentamento “múltiplos e complementares eixos metodológicos” que atuem de maneira articulada e sejam organizados em rede (FALEIROS, 2006, p. 25).

O Plano Nacional, disponibiliza uma metodologia que dá estrutura às políticas, serviços e programas, baseado em seis eixos táticos:

Análise da situação: conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas;

Mobilização e articulação: fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual, envolve redes, fóruns, comissões, conselhos e etc;

Defesa e Responsabilização: atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados;

Atendimento: garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados;

Prevenção: assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa;

Protagonismo Infantojuvenil: promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção de seus direitos (BRASIL, 2013, p. 9).

Para que o enfrentamento da violência sexual seja executado de maneira eficaz, destaca-se a importância do trabalho em rede que para Faleiros (2006) é uma fusão de sujeitos/poderes, num grupo de intervenções, conjuntamente, operacional e político.

O autor relata que existem redes muito verticalizadas, que trabalham com hierarquia de poder, sendo redes autoritárias. Uma rede democrática irá trabalhar dividindo o poder de decisão entre os sujeitos, tendo uma relação comunicativa, clareza nas proposições, coordenação legitimada, avaliação pública e ação compartilhada.

[...] as redes são processos dinâmicos e não organismos burocráticos formais, mas onde se cruzam (como uma rede) organizações do estado e da sociedade. Não funcionam como convênios formais (embora possam existir), mas como contratos dinâmicos, em movimento e conflito, para, no entanto, realizar objetivos em que cada parte potencializa recursos que, juntos, se tornam, também mais eficientes (FALEIROS, 2006, p. 26).

Reis (2016) traz que a rede socioassistencial, no que tange a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o seu Sistema de gestão (SUAS), é definida como: “o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (REIS, 2016, p.234, APUD, NOB/SUAS, 2012, p. 05).

A rede de proteção social está dividida em básica e especial, pautada por níveis de complexidade, concedida pelo Estado e em colaboração da sociedade civil (REIS, 2016).

Média complexidade: São serviços de atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Alta complexidade: Atuam naquelas situações em que, com relação aos vínculos sociofamiliares, o indivíduo está afastado do convívio familiar e exige intervenção que garanta a proteção integral para indivíduos e famílias que requerem moradia, alimentação, cuidados higiênicos, proteção em instituições de abrigo provisório/temporário e resgate dos vínculos familiares e comunitários, como por exemplo: atendimento integral institucional, casa lar, república, casa de passagem, albergue, famílias substitutas e famílias acolhedoras. Serviços, programas, projetos e ações da proteção social especial de média complexidade devem ser operados, organizados e coordenados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) (BRASÍLIA, 2009, p.19-20).

No que diz respeito a essa pesquisa, iremos trabalhar com a rede de proteção especial de alta complexidade, onde os vínculos familiares encontram-se fragilizados a ponto de estarem ainda que momentaneamente rompidos.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (REIS, 2016, p. 234, APUD, BRASIL, PNAS, 2005, p. 33).

Siqueira e Beschoren (2013) ressaltam que é fundamental os órgãos governamentais reconhecerem as situações e diante disso proceder de maneira séria no planejamento e materialização dos programas. É essencial que se tenha gestores comprometidos para que a rede funcione, uma vez que ações articuladas

apresentam respostas positivas, o que não aconteceria no caso de continuar um trabalho de maneira fragmentada e separada.

Trabalhar em rede é, antes de tudo, reconhecer que todos os indivíduos e organizações são dotados de recursos, de capacidades, de possibilidades, e que, também, são possuidores de fragilidades, de carências e de limitações (MOTTI; SANTOS, 2008 p. 87).

O art. 86 do ECA prevê: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 2017, p. 43). Com isso o ECA constrói ações em rede, abrangendo o “Estado, a Família, a Sociedade Civil, os Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e entidades de atendimento” (SIQUEIRA; BESCHOREN, 2013, p. 113).

A partir das entrevistas, podemos identificar o caminho que as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual percorrem no município de São Borja. Pode-se identificar como a rede de proteção está posta para que estas vítimas tenham seus direitos garantidos. Abaixo serão elucidadas as falas dos Sujeitos 1, 2 e 3, consecutivamente.

*[...] difícil nesse fluxo ter um caminho, porque o pessoal, a sociedade cobra muito esse fato, do que tem que se feito [...](S1).*

*[...] existe todo um acompanhamento da rede, posterior. A parte criminal, vai ser resolvida na esfera criminal, a esfera da proteção aí ela vai ter todo um suporte de atendimento psicológico né, ela vai ter todo esse suporte, outros tipos de atendimento, via acompanhamento tanto do conselho tutelar, Ministério Público, CRAS, a Rede passa a acompanhar a situação [...] (S2).*

*[...]as crianças que sofreram algum tipo de violência sexual, normalmente a demanda inicial ela chega no Conselho Tutelar, aí a partir disso o conselho vai encaminhar para os serviços que for necessário. Ela vai ficar vinculada ao CREAS, que é o serviço de referência né, e aí dependendo da situação pra serviços de saúde, por exemplo, a questão do SAE, que é pra poder identificar doenças sexualmente transmissíveis enfim, a orientação psicológica vai ser no CREAS, aí então normalmente então o caminho é esse [...] (S3).*

Algumas falas evidenciam que o caminho é incerto, pois assim como pode chegar a informação primeiro ao Conselho Tutelar, pode também, chegar primeiro

em outra Instituição. Para ele/a o fluxo quando se trata de abuso sexual contra criança e adolescente, é difícil de ser delineado, a essa fala fica perceptível que talvez a rede no município esteja fragmentada. Para Faleiros (2006) o Fluxo de Defesa de Direitos:

É composto pelos Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Centros de Defesa. Suas funções são: defender e garantir os direitos de todos os implicados na situação de abuso sexual notificada, protegendo-os de violações a seus direitos. Para tal tem o poder de, com força da lei, determinar ações de atendimento e de responsabilização (FALEIROS, 2006, p.28).

O S2 enfatiza a rede, informando que existe um acompanhamento da mesma, após a informação de situação de abuso sexual e ressalta também o atendimento psicológico. Das três falas elucidadas, a que ficou mais clara em relação ao caminho percorrido pelas crianças e adolescentes em situação de abuso sexual, no município de São Borja, foi a fala do S3, pois este consegue traçar com facilidade o caminho percorrido por essas crianças e adolescentes no fluxo de atendimento do município de São Borja.

Este sujeito também ressaltou o atendimento psicológico, onde é nítida a importância na fala dos 3 sujeitos, o que diferenciou das demais falas é que ele especificou qual a Instituição faz esse trabalho, que é o CREAS e a “porta de entrada” para a informação do abuso sexual é o Conselho Tutelar.

Nesse sentido, como ficou salientado nas falas acima, cabe discorrermos sobre estas duas Instituições que são vistas como principais no fluxo de atendimentos da rede, no município de São Borja. Primeiramente, o Conselho Tutelar como Instituição que recebe a notificação e encaminha para os serviços necessários, sendo o CREAS um deles, ao qual a criança e o adolescente ficam vinculados.

O art. 131.do ECA (1990) dispõe que: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (BRASIL, 2017, p. 64). Assim sendo, o Conselho Tutelar é o órgão responsável por assegurar a proteção e cumprimentos dos direitos das crianças e adolescentes.

A Resolução 113 do Conanda<sup>7</sup>, a partir do art. 136 do ECA (1990), prevê:

Art.11. As atribuições dos conselhos tutelares estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhante de quaisquer outras autoridades. Parágrafo Único: É vedado ao Conselho Tutelar aplicar ou executar as medidas socioeducativas, previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2006, p. 8).

Art.12. Somente os conselhos tutelares têm competência para apurar os atos infracionais praticados por crianças, aplicando-lhes medidas específicas de proteção, previstas em lei, a serem cumpridas mediante requisições do conselho. (artigo 98, 101, 105 e 136, III, b. da Lei 8.069/1990) (CONANDA, 2006, p. 8).

Art. 13. Os Conselhos Tutelares deverão acompanhar os atos de apuração de ato infracional praticado por adolescente, quando houver fundada suspeita da ocorrência de algum abuso de poder ou violação de direitos do adolescente, no sentido de providenciar as medidas específicas de proteção de direitos humanos, prevista em lei e cabível (CONANDA, 2006, p. 8).

Outra Instituição que se evidenciou nas falas dos sujeitos entrevistados foi o CREAS. Fazendo um breve apanhado histórico dessa instituição, podemos trazer que, anterior à concretização da Política Nacional de Assistência Social, no ano de 2004, dispúnhamos do Programa Sentinela (SOUZA, 2011). Em 2005, o programa Sentinela foi efetivado e passou a ser oferecido anexo ao Centro de Referência especializado de Assistência Social (SOUZA, 2011).

O CREAS tem a finalidade de propiciar auxílio às situações que violem os direitos, visando sua superação, a inclusão independente das famílias no âmbito social e o fortalecimento de seus vínculos (SIQUEIRA; BESCHOREN, 2013). Dessa maneira:

O CREAS deve se constituir como polo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Promove a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para seus usuários. Para isso, pode associar-se com as demais políticas públicas e instituições que compõem o sistema de garantias de direitos e movimentos sociais (SIQUEIRA; BESCHOREN, 2013, p. 114).

Com isso evidencia-se conforme as entrevistas que o CREAS como sendo a entidade de atendimento, as crianças e adolescentes vítimas de abuso

<sup>7</sup> Resolução 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006, p. 3).

sexual, receberão atendimentos específicos como: acompanhamento familiar para que os vínculos sejam fortalecidos, bem como o atendimento psicológico.

Diante disso, identificamos o caminho que a criança e o adolescente percorrem no município de São Borja quando colocadas em situação de abuso sexual, no primeiro momento, geralmente, a informação chega até o Conselho Tutelar que toma então as medidas cabíveis de averiguação e encaminha a vítima e sua família até os serviços necessários, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que é a instituição que dará suporte especial a estas vítimas e suas famílias que já tiveram seus direitos violados.

Nesse fluxo de atendimento, constatou-se que em São Borja não há serviços especializados para o atendimento psicossocial dos/as autores/as de abuso sexual, demonstrando uma importante fragilidade na construção de ações eficazes e efetivas de proteção. A literatura historicamente vem evidenciando que a grande maioria das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes acontecem no seio familiar, necessitando que o processo de atendimento permeie todos os membros da família a fim de construir respostas verdadeiramente integralizadas no enfrentamento a essa violência.

## 5 REFLEXÕES SOBRE OS PROCESSOS INTERVENTIVOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O presente capítulo tem como finalidade realizar uma discussão acerca dos processos interventivos, sua importância e a maneira como estes ocorrem diante do acolhimento institucional de crianças adolescentes sexualmente vitimizados. Nesse ínterim, realizou-se um breve histórico sobre os direitos das crianças e adolescentes no período que antecede ao ECA, sendo tecidas discussões a respeito das instituições que disponibilizam a proteção e garantia dos direitos desse público que tiveram seus direitos violados.

Para Santos (2013, p. 3) “a *problemática do “menor”*”, infância vítima de violência e de abandono, somente passou a ser enfrentada em meados dos anos de 1970, principalmente, por meio de denúncias regulares contra esta situação.

Em de 1979, a Organização das Nações Unidas (ONU), elegeu o mencionado ano como Ano Internacional da Criança, que tinha como objetivo de mudanças para as concepções de infância e adolescência no que se referia aos dilemas que afetavam crianças e adolescentes no mundo todo, dando assim visibilidade à problemática para a sociedade brasileira, a qual passou a pesquisar o assunto abundantemente (SANTOS 2013).

Abreu (2016, p.16) afirma que: “A evolução da legislação brasileira dirigida à infância e a adolescência acompanhou, na verdade, a evolução de diversas regras do quadro internacional, principalmente no que diz respeito às resoluções das Nações Unidas”. No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, a concepção de políticas e direitos sociais para a infância e adolescência sofreram profundas mudanças.

O Documento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: proteção Integral e Garantia de Direitos, diz que:

---

<sup>8</sup>[...] distinção entre o “menor” e a criança, que foi construída em prol de oferecer mão de obra para a economia e era definida principalmente a partir da origem socioeconômica. Valores morais relacionados ao trabalho permeavam as intervenções dirigidas às famílias pobres, a fim de transformar seus membros em trabalhadores produtivos. Associado a tal objetivo, também se visava a tirá-los de circulação do espaço público, pois sua presença era associada à vadiagem. O argumento apresentado como solução para essas questões, portanto, era o do recolhimento dos “menores” em depósitos especializados (ABREU, 2016, p. 13).

A promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988 trouxe para o cenário brasileiro a Doutrina de Proteção Integral representou o avanço normativo para a população infanto-juvenil no Brasil e o grande marco nacional no novo olhar para a infância e adolescência. A Constituição enfatizou a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia dos direitos das crianças e adolescentes necessários para sua sobrevivência e desenvolvimento (art. 227) (BRASÍLIA, 2018, p. 23).

O mesmo documento ressalta que as intervenções praticadas pela sociedade e pelo Estado brasileiro, assim como a história da criança e do adolescente em nosso país, passaram do paradigma de proteção de crianças e adolescentes em “situação irregular” para o de “proteção integral, “progrediu-se de uma política repressiva e corretiva para uma que reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direitos” (BRASÍLIA, 2018. P. 21). Baseado então na proteção integral:

[...] a criança e o adolescente passaram a ser vistos como sujeitos de direitos, um deles sendo a convivência familiar e comunitária. Reconhecê-los enquanto tais possui um sentido político, na tentativa de diminuir as diferenças entre os segmentos sociais e atenuar as discriminações dirigidas às crianças e adolescentes das classes desfavorecidas. O propósito das mudanças legislativas, principalmente com o estabelecimento do ECA (1990), foi a construção de novos paradigmas e, com isso, também de novas práticas (ABREU, 2016, p. 16, APUD, GONSALVES; GARCIA, 2007).

Em 1990, ocorreu à criação de várias associações que se vincularam a luta para que os direitos das crianças e adolescentes fossem efetivados, é nessa corrente que é elaborado e aprovado Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, onde crianças e adolescentes passaram de “objetos de tutela” do Estado a “sujeitos de direitos e deveres. Segundo Santos (2013, p. 4):

O mérito do ECA foi de criar um sistema de justiça para a infância e juventude, tendo por suporte a “absoluta prioridade” das ações, mediante a criação dos conselhos Municipal e Tutelar, das Curadorias da Infância e da Juventude, da redefinição da atuação dos Juizes de Direito, Juizes da Infância e da Juventude, cabendo ao Conselho Municipal, definir as políticas de atendimentos, ao Conselho Tutelar, a sua execução.

Tomando como fundamento as premissas do ECA (1990) é que os serviços de acolhimento, passam por procedimentos de reorganização e profissionalização, onde foram adequadas novas normas de atendimento, pelo fato de que crianças e adolescentes passaram a ser sujeitos de direitos, como já mencionado anteriormente (VIDIGAL, 2013).

Antecedentemente ao ECA (1990), o que havia eram grandes orfanatos relacionados ao padrão de instituição fechada, deste modo, não existia praticamente nenhuma convivência familiar e comunitária, pois todos os serviços de saúde, educação, lazer, entre outros, eram realizados dentro da própria instituição (VIDIGAL, 2013). Essa mudança sinalizou:

[...] uma mudança de mentalidade de todos os atores, no sentido de superar práticas assistencialistas e colocar em foco uma nova concepção de atendimento, pautada na educação e no olhar individualizado para cada criança e adolescente, considerando sempre seu contexto social. O desafio está em reconhecer não só a criança e o adolescente como sujeitos de direito, mas também reconhecer a família e a comunidade como referências fundamentais na constituição da identidade desses sujeitos e em seu percurso em direção ao futuro (VIDIGAL, 2013, p. 99).

Neste contexto, passaram a existir então casas pequenas, com as peculiaridades de uma residência para um pequeno grupo de crianças e adolescentes, com novas técnicas e normativas de acolhimento e principalmente dando ênfase à família como peça chave para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, para que os mesmos possam resgatar seus vínculos com suas famílias.

O Serviço de Acolhimento Institucional está previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005), como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes. Dentre os outros serviços previstos estão também: Casa lar, República, Família acolhedora, ressaltando que cada município conforme suas carências locais, é capaz de instituir os serviços de Casa de Passagem (SANTOS, 2017). Diante disso:

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de crianças e adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças (BRASIL, 2009, p. 17-18).

O acolhimento institucional é uma medida protetiva excepcional e provisória<sup>9</sup>, fazendo-se necessária para a proteção e garantia dos direitos violados e ou ameaçados de crianças e adolescentes. Este serviço está previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que tem como objetivo a restituição do poder familiar, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares (CARDOSO, 2017). Na Cartilha de Orientações sobre Acolhimento (2009) do Ministério Público do Estado de Rondônia consta que, é:

Provisório: o tempo de permanência da criança/adolescente na instituição deve ser sempre o menor possível, entretanto não se deve colocar essa questão como “meta”, pois o objetivo é primeiramente fortalecer a família para que ela possa receber a criança/adolescente, evitando a reincidência. Excepcional: o acolhimento institucional deve ser encarado como uma condição excepcional na vida da criança ou do adolescente. O desejado é que ela/ele possa conviver com sua família (ou família substituta, se for o caso) e aprenda a lidar com as mazelas e os conflitos decorrentes da vida em família (MP/RONDÔNIA, 2009, p. 10).

O processo de acolhimento institucional no município de São Borja/RS, segundo a fala do S2 acontece da seguinte maneira:

*Então, existem casos e casos, nem todos vão pra acolhimento. Precisa a gente perceber se a mãe é conivente ou não, se a mãe sabe ou se a família sabe ou não. A primeira medida é afastar o agressor, a medida protetiva é o afastamento do convívio com o agressor. O que acontece na maioria das vezes, porque que as crianças vão pro acolhimento, porque a gente sente que elas não vão conseguir se afastar aí tu tem que afastar, parece que é uma punição, as crianças que são punidas, porque até tu pedir um afastamento desse agressor da casa, demora quanto tempo, essa criança esse adolescentenão pode permanecer lá. Amedidade acolhimento, é a última instância, quando não se achanenhum familiar,ninguém, ninguém, ninguém que queira ficar com essa criança ou com esse adolescente, aí eles vão pra casa de acolhida até sair a próxima audiência (S2).*

Diante disso, cabe aqui ressaltar que o acolhimento institucional é a última opção enquanto medida de proteção para crianças e adolescentes, segundo a fala do S3 ela acontece quando não é possível o afastamento do/a autor/a do abuso sexual de maneira imediata e/ou quando não é encontrado ninguém da família, responsabilize-se por essa criança e/ou adolescente.

---

<sup>9</sup>Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: § 1o O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência (ECA, 1990).

Em relação ao acolhimento institucional no município de São Borja após a família ser “notificada”, os processos interventivos tomados com essa família segundo o S3 é:

*Na verdade assim, no momento em que a família fica sabendo, a gente inicia normalmente com as visitas até a família, para conhecer bem o histórico familiar, quais são os processos sociais que permeiam aquela família, todo contexto, daí de acordo com a particularidade de cada um a gente vai fazendo os encaminhamentos necessários, identificar se ela frequentava algum serviço ou não ou se há necessidade desse encaminhamento, articulação com a Rede também [...] (S3).*

É possível aferir nesse relato, a importância de apreender as particularidades das situações de violação de direitos. Para Guerra (1996, p. 5) “Compreender como as relações de fato se dão exige que se reconheça a historicidade dos processos sociais bem como a particularidade do conhecimento sobre o ser social e do método que permite conhecê-lo”.

Percebem-se ainda nesta fala, que são realizadas visitas domiciliares<sup>10</sup> para a família, visando o desvendamento dos processos sociais que a perpassam e de que forma constituem suas relações interpessoais. Diante disso, é realizado os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento. No que se refere ao atendimento na Casa de Acolhida S3 relata:

*[...] Os profissionais responsáveis pelo atendimento são assistente social e a psicóloga, trabalho junto com a Rede de atendimento onde a família está vinculada a um CAPS, às vezes a família vai ter muito mais vínculo com a profissional do CAPS que atende ele, então essa troca de informação é importante [...] (S3).*

Na fala acima, podemos identificar a importância do vínculo profissional, a criação de laços de confiança entre os usuários e profissionais, edificando assim um atendimento acolhedor, uma escuta sensível e um acompanhamento atento as necessidades da criança, adolescente e sua família.

---

<sup>10</sup> Visita Domiciliar “é uma prática profissional, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar. No geral, a visita domiciliar, como intervenção, reúne pelo menos três técnicas para desenvolver: a observação, a entrevista e a história ou relato oral”(AMARO, 2007, p. 13).

Sobre as intervenções que visam minimizar o sofrimento dessas crianças e adolescentes que estão afastados do núcleo familiar, no município de São Borja, foi obtida a seguinte resposta:

*[...] depende de cada situação, na maioria das vezes a gente trabalha com a criança a questão de ela tentar ressignificar aquilo que aconteceu, de ela entender que aquela situação não é culpa dela porque muitas vezes elas carregam a questão de que “ah eu fiz uma denúncia e eu fui a culpabilizada porque eu que sai de casa, então mesmo que “a minha mãe sabia” e não sei quem sabia [...] o desejo dela é de voltar [...] então assim, é de trabalhar muito com ela que aquilo não foi culpa dela que aconteceu, de tentar encontrar meios assim de que ela descobrir quais são aptidões daquela criança, quais são as potencialidades dela, do que que ela gosta, inseri-la em atividades, enfim, e se for o caso trabalhar a inserção nela na família extensa ou numa família substituta [...] (S3).*

Observa-se que o desejo da criança e do adolescente na maioria das vezes é de voltar para sua família, pois esta é tida como referência. Além disso, muitas vezes a criança se culpa pelo fato que é ela que teve que sair de casa e que, o/a autor/a da violência continuou na casa.

É importante a intervenção para que seja esclarecido a essa criança e/ ou adolescente que ela foi retirada não por ser culpada e sim como uma maneira de proteção, para que ela não corra mais o risco de continuar sofrendo os abusos. No entanto, ressalta-se que não fica claro quais são as atividades realizadas pelo/a profissional para que a intervenção se materialize da forma como ele expõe.

O S3 traz na fala sobre “ressignificar o que aconteceu”, Vidigal (2013, p. 105) diz que “ao retornar sua história, a criança tem oportunidade de ressignificar – atribuir outros sentidos – suas lembranças difíceis e abrir caminho em direção a recursos que a podem ajudar a superar adversidades”.

Isso acontece a partir do momento em que o/a profissional trabalha com a criança e o adolescente na encenação da brincadeira, no desenho, conversas, no auxílio das atividades escolares, enfim nas situações corriqueiras do seu cotidiano. Vidigal (2013, p.105) refere ainda que “a conversa significativa – o diálogo em que há interesse real em escutar o outro – tem um enorme potencial de ajuda no atravessamento dos momentos de muito sofrimento”

O Serviço Social nas instituições de acolhimento, trabalha na concepção de fortalecer os vínculos familiares, incluindo a família e seus integrantes nos

serviços da rede socioassistencial e nos demais serviços entre políticas setoriais no sentido da intersectorialidade (CARDOSO, 2017).

[...] o profissional de Serviço Social atua na interseção e articulação de políticas, para atender integralmente às necessidades das famílias. O trabalho do profissional, além de ações de acompanhamento individual das crianças e adolescentes residentes nas instituições de acolhimento institucional; inclusão da família de origem na rede de serviços que garanta as seguranças afiançáveis da assistência social inclui o trabalho socioeducativos com essas famílias a fim de dar suporte às famílias no reestabelecimento dos vínculos entre seus membros e romper a cultura da violação de direitos como estabelece o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (CARDOSO, 2017, p. 7).

Analisando o Serviço Social na Casa de Acolhida, percebe-se que o mesmo tem um trabalho que visa seguir o Plano Nacional de Convivência Nacional e comunitária, porém, foi identificado que não há planejamento das ações e atividades. Segundo Baptista (2000, p. 27):

O planejamento se realiza a partir de um processo de aproximações, que tem como centro de interesse a situação delimitada como objeto de intervenção. Essas aproximações consubstanciam o método e ocorrem em todos os tipos e níveis de planejamento. Ainda que submetidas ao movimento mais amplo da sociedade, o seu conteúdo específico irá depender da estrutura e das circunstâncias particulares de cada situação.

A Citação acima nos faz refletir sobre a importância do planejamento enquanto ação para desenvolver uma intervenção profícua, pois a partir das aproximações neste caso, das crianças e adolescentes, é que os profissionais irão estabelecer um vínculo e seguir o que preconiza Plano Nacional de Convivência Nacional e comunitária.

Já os S4 e S5, trouxeram quais as atividades são desenvolvidas na casa para que seja menos doloroso o processo de acolhimento:

*Eu vejo inicialmente como a forma mais simplista de tentar introduzir essa criança numa rotina, trazer de novo o cotidiano deles, eles enquanto estiverem na casa de acolhida tentar o máximo propor um ambiente que lembre seu lar, que proponha pra ela “óh tu tá em casa, tu está confortável e protegida não vai ter um problema aqui dentro, tu não vai sofrer uma situação da mesma forma como tu esteve lá antes no teu lar” e depois pra além disso, estamos tentando trazer mais ações afirmativas que proponham alguma formação, muitas delas ao longo desses anos nós já conseguimos, por exemplo, os adolescentes estão no jovem aprendiz hoje [...] então eu vejo isso também como uma forma de mostrar pra essa pessoa que a vida lá fora é uma outra realidade que ela tem aqui dentro embora aqui ela esteja bastante protegida ela também tem que estar preparada para viver um*

*mundo lá fora. E depois disso mais aquela parte de entretenimento propondo filme, propor alguma atividade externa, eu sei que tem crianças aqui agora que estão participando do Kumon, tem meninas que estão participando do balé, parece que elas começaram essa semana [...]Vejo dessa forma acredito que isso possa minimizar de algum modo o trauma que eles acabam trazendo (S4).*

*Eles jogam bola, eles andam de bicicleta, eles brincam na pracinha, às vezes a gente até leva eles na pracinha da lagoa, eles brincam tudo junto (S5).*

Nestas duas falas os sujeitos relatam quais são as atividades realizadas com as crianças e adolescentes acolhidos no município de São Borja. O S4 enfatiza a importância de fazer as crianças e adolescentes sentirem-se como se estivessem na sua própria casa, tornando assim o acolhimento menos traumático.

Para Menezes (2007), o acolhimento institucional traz impactos na vida das crianças e adolescentes, pois vivemos em uma cultura que prejudica a socialização desse público em outros espaços, visto que essas crianças e adolescentes são acometidas de rótulos e estigmas por estarem institucionalizadas, fazendo com isso que sejam revitimizadas. A autora relata que crianças em situação de acolhimento, manifestam diversas dificuldades e tristezas, devido a não estarem em seu âmbito familiar e no convívio de pessoas que para elas são desconhecidas.

Outra fala que chamou atenção foi a do S5, onde ele relata que é importante na hora das brincadeiras os profissionais estarem atentos, pois muitas vezes as crianças principalmente, expressam sinais de como foram abusados. É relatada na mesma fala a importância do cuidado que se deve ter com crianças e adolescentes acolhidos em situação de abuso sexual, a atenção tem de ser redobrada para que o abuso não seja reproduzido dentro da própria instituição, S5:

*[...] às vezes até numa brincadeira tu observa o que que ele quer te contar ou te fala sabe, tu coloca eles sentados pra brincar, tu mistura as criança e tu começa a cuida aquela que está ali por abuso e tu vê que é totalmente diferente das outras criança, até a maneira de eles brincarem é diferente, a maneira que eles te tratam também é diferente das outras criança. Eu já tive a experiência com uma das crianças que teve esse problema e a gente colocou eles brincarem e a intenção não era essa e depois que a gente, observou que poderia prestar atenção na brincadeira a gente começou a fazer mais vezes, tu coloca eles brinca tudo junto, que nem quando eles tão na escolinha, eles brincam tudo junto, a criança pegou uma boneca, ele é menino, e ele pegou uma boneca, e aí ele começou a brincar com aquela boneca como se fizessem nele aquilo que ele fazia na boneca, então, tu observa até como faziam nele, qual era a maneira de abuso, da maneira*

*que abusavam dele, porque tu via ele fazendo na boneca, daí ele expressava talvez o que ele passou, naquela brincadeira [...] (S5).*

Fica explícito nesta fala o senso comum, além do preconceito, bastante presente, diante disso faz-se necessário entender o quão complexo é tratar com essas crianças e adolescentes que passaram por situações de abuso. É preciso ter uma equipe comprometida que atenda todas as necessidades, conflitos, angústias, sentimentos de culpa, enfim, todas as aflições trazidas por esses sujeitos acolhidos. É importante o profissional do Serviço Social enquanto um dos profissionais que trabalha diretamente com essas crianças e adolescentes conseguir estabelecer um vínculo onde seja trabalhadas todas essas questões de maneira concreta, para que os direitos estabelecidos nas leis sejam realmente efetivados e não fiquem apenas no papel. O ideal seria ter atendimentos individuais, grupais e familiares, estudos sociais, construção de estratégias para garantir a convivência comunitária, fortalecimento da autoestima das crianças e adolescentes, ou seja, um trabalho com significado na vida desses sujeitos, possibilitando a ressignificação de suas vivências e do sentido de família, no entanto, na Casa de Acolhida não fica claro quais são as atividades realizadas.

A reintegração familiar se caracteriza pelo trabalho incansável de procura pelos familiares, identificando aqueles que estariam dispostos a assumir os cuidados com a criança ou o adolescente. Deve-se buscar o resgate da história da criança e de seus vínculos. Nesse sentido, o profissional deve fazer um mapeamento da rede familiar nuclear e extensa e de relações com a comunidade. Faz-se necessário o estabelecimento de uma relação de proximidade com as famílias, identificando os problemas e as ações necessárias para superar as fragilidades e obstáculos ao retorno familiar. Também se pressupõe que o profissional avalie as condições da família, atentando para a pluralidade que contempla a família no contexto atual (ROCHA; ARPINI; SAVEGNAGO, 2013, p. 115).

A partir da visita institucional pôde-se perceber que a estrutura física encontra-se bastante precária. O prédio está praticamente sem pintura externa, no interior da casa os cômodos estão bastante danificados, o local é insalubre, não tem área de lazer, apenas uma pracinha, sem condições de uso. Além disso, os muros da casa são muros altos, que dão uma impressão de prisão, onde as crianças e adolescentes não tem visão para a rua, ou seja, a casa de acolhida de São Borja, em nada se assemelha a um lar.

Em contrapartida, As Orientações Técnicas de Acolhimento prevê que a instituição de acolhimento “deverá manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida” (BRASIL, 2009, p. 68).

Em São Borja, a sala de atendimento do Serviço Social e da Psicologia é separada por paredes de madeira, onde o sigilo das intervenções fica impossível de ser estabelecido, ferindo assim o código de ética profissional, que diz:

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.  
 Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional. Parágrafo único Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário. Art. 17 É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional. Art. 18 A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade (BRASIL, 2012, p. 35).

Com isso, faz-se necessário que se tome as medidas cabíveis para que o atendimento do Serviço Social seja feito de maneira ética, para que os vínculos sejam estabelecidos de forma profissional com as crianças e adolescentes e não como foi observado na visita, que a criança e/ou adolescente sentam para conversar e todos que estão ao redor escutam.

No que tange o tempo de acolhimento o S3, esclarece que:

*[...] depende muito da situação de cada criança assim, tem crianças que ficaram de junho a dezembro, seis meses em acolhimento e tem outras que hoje por que a situação familiar é diferente, por exemplo, nesse caso específico o padrasto foi preso e a mãe também, então ela não tem mais ninguém da família, então assim, depende da situação de cada criança. Não tem assim uma regra [...] (S3).*

Fica evidenciado que é peculiar a questão do tempo que crianças e adolescentes ficam em acolhimento institucional, por terem casos mais complexos que precisam ser avaliados de maneira diferente de acordo com cada situação. Porém, o ECA estabelece que crianças e adolescentes, devem permanecer em situação de acolhimento institucional por no máximo dois anos.

Art. 19. § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (BRASIL, 2017, p. 18).

Em 2017 foi promulgada a Lei 13.509/2017 “lei de adoção” alterando o ECA, onde traz que:

Art. 19. § 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta (...)

No momento em que a criança e o adolescente chegam até a instituição de acolhimento é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) que consiste em:

[...] um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças, adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. É uma estratégia de planejamento que, a partir do estudo aprofundado de cada caso, compreende a singularidade dos sujeitos e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento. Ao contextualizar e considerar a história de vida da criança ou adolescente acolhido o PIA examina as razões pelas quais a medida de proteção de acolhimento foi indicada para aquele caso e como ela poderá ser efetiva para resgatar os direitos violados, proporcionar superação e desenvolvimento integral e preparar a reinserção familiar e comunitária (BRASIL, 2017, p. 5).

Diante disso, ressalta-se que é a partir do PIA e de Audiências Concentradas<sup>11</sup> que a situação das crianças e adolescentes em situação de acolhimento são reavaliadas a cada três meses e isto cabe a instituição de acolhimento, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

---

<sup>11</sup>As audiências concentradas cumprem o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e têm o objetivo de reavaliar a situação dos menores de idade, no sentido de abreviar o tempo na instituição, ou, quando não for possível, verificar como estão sendo dados os encaminhamentos necessários para o bom acolhimento deles (JUSBRASIL, 2013).

Cabe aqui ressaltar que “a proteção social <sup>12</sup>deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (BRASIL, 2004, p. 32).

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio (BRASIL, 2004, p.32).

O conjunto de ações e serviços devem estar articulados em rede que para Siqueira e Beschoren, (2013, p.114), apud, (Rizzini, 2007, p. 111) é: “como um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos”.

Devemos entender a rede de proteção numa totalidade, assim como pensar a importância do fortalecimento da atenção básica como forma de prevenção, para que a criança e o adolescente não cheguem ao acolhimento institucional, pensar no fortalecimento familiar, dos seus vínculos e de suas possibilidades de proteção.

Pautado na conservação dos vínculos familiares e comunitários, em 2006 é publicado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Esse Documento entende que a família é o meio que beneficia o desenvolvimento absoluto das crianças e adolescentes e assim sendo rompe-se com a cultura de institucionalização de crianças e adolescentes atribuídas à pobreza ou de problemas eventuais de sua família. Isto se refere não só ao entendimento da realidade, como

---

<sup>12</sup> A proteção social visa, por meio de um sistema que inclui um conjunto de leis, de regulamentações e de programas, reduzir a possibilidade de ocorrência de riscos ou, na presença desses, minimizar ou reverter suas consequências negativas para indivíduos e famílias. Tem como diretrizes a justiça social e a efetivação de direitos sociais fundamentais, com o objetivo de retirar as famílias da pobreza (ou pelo menos, da extrema pobreza), possibilitando o acesso a bens e serviços que tornem mais digna sua condição de vida (GOIS, 2014, p. 22). Cabe aqui ressaltar que a proteção social irá incluir as famílias na rede e que a pobreza não é condicionante, mas sim um agravante.

também, um plano com o objetivo que esta realidade seja modificada e o ECA consiga ser garantido (VIDIGAL, 2013).

Na fala do S3 fica evidenciado a tentativa de efetivar-se o PNCFC:

*[...] o nosso intuito é sempre que volte a família natural, mas nos casos de abuso específicos nem sempre é possível, por exemplo, infelizmente fazendo um julgamento de valores, é mais comum do que o esperado que às vezes a mãe enfim pela situação ela tome o lado do parceiro dela do que o lado da criança, então é difícil tu assegurar que essa família vai ser um lugar protetivo pra aquela criança em algum momento de novo [...] (S3).*

Neste relato podemos perceber também a não aceitação de muitas mães quando ficam sabendo da violência sofrida por parte da criança e/ ou adolescente e optam por acreditar no autor da violência. A reação das mães pode ser:

[...] de forma positiva, quando acreditam no relato de seus filhos; de forma negativa, quando não acreditam e mantêm-se ao lado do abusador; ou ambivalente, quando se encontram divididas entre o relato de seus filhos e do abusador (DELL'AGLIO; MOURA; SANTOS, 2011, APUD, SANTOS; DELL'AGLIO, 2009, 56).

Com isso é de suma importância essas mães (a família em si) serem assistidas de maneira acolhedora, para que seja trabalhado não só a questão do abuso em si, mas todas as demais situações que geralmente estão envoltas no ambiente intrafamiliar e que fragilizam essa mãe e seu vínculo com a família. Segundo Rocha; Arpini; Savegnago (2013, p. 115):

Deve-se buscar o resgate da história da criança e de seus vínculos. Nesse sentido, o profissional deve fazer um mapeamento da rede familiar nuclear e extensa e de relações com a comunidade. Faz-se necessário o estabelecimento de uma relação de proximidade com as famílias, identificando os problemas e as ações necessárias para superar as fragilidades e obstáculos ao retorno familiar. Também se pressupõe que o profissional avalie as condições da família, atentando para a pluralidade que contempla a família no contexto atual.

A citação acima reforça a importância de resgatar o histórico sociofamiliar e os vínculos dessa criança, cabendo ao profissional mapear como são as relações que estão envoltas nessa família. Para isso é fundamental estabelecer uma relação de afinidade com as famílias, podendo assim desvendar as adversidades e construir ações que fortaleçam os vínculos familiares preparando a criança para seu retorno ao lar.

Buscando os documentos que materializam e viabilizam a garantia de direito de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, temos:

A garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - DCFC de crianças e adolescente, a partir da atenção voltada a esse público e suas famílias, está inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), alterado pela Lei n. 12.010/09. Sua operacionalização está descrita nos documentos: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (MDS, 2009) e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009) como finalidade de todos os serviços de acolhimento (CARDOSO, 2017, p. 3).

As Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) tem como objetivo dar regulamentação, em âmbito nacional, ofertar e organizar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na esfera da Política de Assistência Social (BRASIL, 2009).

Dentro dos princípios de atendimentos e dos pressupostos do ECA, os Serviços de Acolhimento institucional devem estar pautados da seguinte forma:

Quadro 2 – Sistematização dos serviços de acolhimento:

<b>Princípios:</b>	<b>Qualquer entidade e programa deve:</b>
I – preservação dos vínculos familiares;	Estar localizado em áreas residenciais;
II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;	- Promover preservação dos vínculos familiares;
III – atendimento personalizado em pequenos grupos;	- Manter permanente o contato com a justiça da infância e juventude;
IV – desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;	- Trabalhar pela valorização de um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança ou adolescente e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com o cuidador;
V – não-desmembramento de grupos de irmãos;	- Atender ambos os sexos e idades, a fim de preservar os vínculos entre irmãos;
VI – evitar sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;	- Propiciar a convivência comunitária e a utilização dos serviços disponíveis na rede para atendimento de demandas de saúde, lazer, educação, etc.;
VII – participação na vida comunitária local;	
VIII – preparação gradativa para o	

desligamento; IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.	- Preparar gradativamente a criança/adolescente para o desligamento; Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como sua inserção no mercado de trabalho.
--	---

Fonte: (MP/Rondônia, 2009, p. 11-13).

O quadro 2 traz o modelo que as instituições de acolhimento devem seguir segundo as Orientações Técnicas, todavia, isto não significa que aconteça de forma integral, tendo em vista a Casa de Acolhida do município de São Borja que mesmo tentando cumprir tais orientações, ainda deixa algumas lacunas, principalmente, no que tange os princípios das orientações técnicas.

Foram ressaltados alguns obstáculos para que os direitos das crianças e adolescentes sejam realmente efetivados, no município de São Borja, assim, seguem as falas dos S1, S2 e S3:

*Nessa situação de violência, a gente ainda tem como maior obstáculo o comprometimento da rede, esse daí é o ponto chave [...] (S1)*

*[...] o fluxo da Rede, que a gente percebe falhas, tanto nossa, parece que a gente apaga um incêndio só e no outro dia tu tem outro incêndio pra apagar, então tu não termina naquele, tu não conclui, o fluxo da Rede assim, eu não sei se são os setores que não conversam entre si [...] (S2)*

*[...] não é feito um trabalho com o abusador [...] é uma coisa que tu pensa no momento, por exemplo, hoje ele está preso mas daqui um tempo ele pode estar convivendo no mesmo meio que ela, quem garante que ele não vá fazer algo de novo pra ela ou pra outras, parece que a solução é prender, eu acho que isso é uma das coisas que falha porque não é tão simples assim [...] (S3)*

Em duas das falas acima fica muito evidente que o problema para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes neste município é a rede de

proteção fragilizada, que não consegue fazer um fluxo de atendimento <sup>13</sup>eficaz de maneira que atenda e supra todas as necessidades dessas famílias.

Para Rocha; Arpini; Savegnago (2013, p. 115) referenciando Rizzini et.al (2006) "O trabalho em rede tem por objetivo a valorização do contexto de vida do indivíduo, priorizando o atendimento pelas instituições e pessoas que fazem parte do seu meio social".

Na terceira fala é ressaltado que não existe atendimento para o autor do abuso, sendo apenas a prisão como alternativa, colocando em risco a proteção de crianças e adolescentes que podem ser abusadas novamente. Nesse caso evidencia-se a importância de ser construída uma política pública que atenda esse sujeito.

Nessa perspectiva Zehr (2014, p. 8), traz a discussão acerca das possibilidades imbuídas na justiça restaurativa, como uma alternativa a mera punição:

Nós vemos o crime através da lente retributiva. O processo penal valendo desta lente, não consegue atender a muitas das necessidades da vítima e do ofensor. O processo negligencia as vítimas enquanto fracassa no intento declarado de responsabilizar os ofensores e coibir o crime.

Para o referido autor a justiça teria que concentrar-se na reparação, em "acertar o que não está certo" (ZEHR, 2014, p. 9). Para isso ele aponta duas maneiras distintas, o que ele chama de "duas lentes":

Justiça Retributiva: o crime é uma violação contra o estado, definida pela desobediência à lei e pela culpa. A justiça determina a culpa e inflige dor no contexto de uma disputa entre ofensor e estado, regida por regras sistemáticas. Justiça Restaurativa: o crime é a violação de pessoas e relacionamentos. Ele cria a obrigação de corrigir os erros. A justiça envolve a vítima, o ofensor e a comunidade na busca de soluções que promovam reparação, reconciliação e segurança.

Com isso, a justiça restaurativa é uma possibilidade para atender o autor de abuso sexual de maneira que ele corrija seus erros numa perspectiva que repare,

---

<sup>13</sup> É composto pelas instituições executoras de políticas sociais (de saúde, educação, assistência, trabalho, cultura, lazer, profissionalização) e de serviços e programas de proteção especial, bem como por ONGs que atuam nestas áreas. Suas funções são: dar acesso a direitos a políticas sociais e de proteção, prestar serviços, cuidar e proteger (FALEIROS, 2006, p. 28).

reconcilie e promova segurança tanto para as vítimas, como para sociedade e para ele mesmo.

Além disso, os/as entrevistados/as, também algumas estratégias para a superação dos obstáculos:

*[...] Capacitação, diálogo, roda de conversa, seminários, para todos, inclusive para nós, para toda a Rede, reunião da Rede. Tu te capacitando, teu olhar abre, tu amplia para as coisas, então a capacitação ela é fundamental [...]* (S2).

*[...] E eu acredito também que mais assim um trabalho de prevenção, porque acredito que tenham muito mais casos que a gente tem conhecimento, então um fortalecimento eu acho que dentro das escolas que é o lugar que toda criança está é na escola, identificar enfim, porque também já chegou casos em que as escolas depois vinham e diziam “mas como que eu nunca percebi nada” se culpando, não que fosse culpa deles mas, quanta crianças não passam assim e a gente nem imagina, enfim* (S3).

Fazendo uma reflexão acerca das falas dos sujeitos entrevistados trazendo algumas proposições para um atendimento integralizado e protetivo, é fundamental esclarecer que a rede de proteção tem de estar articulada, pois só assim será possível ser efetivado o direito a convivência familiar e comunitária preconizado no ECA.

Para que se constitua uma rede integrada, que ofereça atendimento integral às crianças, adolescentes e suas famílias, é essencial que ela esteja articulada com os diversos setores das políticas sociais, como assistência social, saúde e educação (ROCHA; ARPINI; SAVEGNAGO, 2013, p. 115).

Para que crianças e adolescentes, bem como suas famílias tenham um atendimento integral e efetivo, é fundamental a articulação da rede socioassistencial. Estas ações articuladas da rede são necessárias não apenas enquanto as crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento, mas também depois de saírem da instituição, a família deve estar preparada e continuar recebendo atendimento dessa rede para que seus vínculos sejam cada vez mais fortalecidos.

Outro ponto relevante é levantado pela fala do S2, onde traz a capacitação, reuniões, seminários, como peças-chaves para uma boa articulação da rede. Neste caso a educação permanente faz-se necessária. Na fala do S3, é ressaltada a

importância de fazer um trabalho preventivo. Nesse sentido Lidchi (2011, p. 46-47) apresenta que a prevenção pode ser dada em três níveis:

1º nível ou prevenção primária envolve aplicar programas educativos antes que o abuso aconteça. Por exemplo, os programas educacionais, ensinando a não espancar a criança, a dar informação sobre o abuso sexual.

2º prevenção secundária envolve programas que focam os esforços de outras diretrizes para famílias que já apresentam problemas: por exemplo, atuar com famílias de alto risco, famílias cujos próprios pais sofreram abuso, que tem problemas de álcool e drogas.

3º prevenção terciária, que envolve a prevenção das consequências do abuso, oferecendo serviços eficazes depois do acontecimento do abuso.

Como já mencionado em outro momento, é necessário que a atenção primária seja fortalecida e efetivada, só assim a prevenção terá condições de acontecer. Lidchi (2011) evidencia que toda a família, bem como a criança e o adolescente, devem ser respeitados nos serviços de atendimento. A autora traz que em se tratando de abuso sexual, tanto intrafamiliar quanto extrafamiliar, é necessário respeitar a cultura da família, assim como tecer estratégias que sejam sensíveis e eficientes e ponderado ao desenvolvimento da criança, contribuindo os recursos e integridade dessa família.

Referente à avaliação dos profissionais a respeito da política de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no município de São Borja, obtivemos as seguintes respostas:

*[...] ela melhorou bastante, principalmente o trabalho do CREAS é um trabalho que eu posso dizer até como excelente, pessoal do CREAS lá todo, psicólogo, Assistente social, a coordenação fazem um trabalho ótimo [...] enquanto depois do acontecido o trabalho é muito bom, as crianças e os adolescentes conseguem se fortalecer lá, é um grupo muito forte [...] O trabalho do CREAS é muito bom, acredito que o trabalho pós situação de abuso ou de possível abuso, está dentro do esperado, claro que a gente pode melhorar um pouco mais, mas está dentro do esperado. A gente tem dificuldades mas aí não é em São Borja é a nível Brasil, que nós não temos políticas públicas numa situação pra tratar o abusador, essa é uma política pública que seria algo a ser pensado (S1).*

*A gente avalia que é preciso implementar muito mais políticas, porque elas existem, claro que ainda faltam algumas, elas existem mas elas não se conversam, ou não visam, o objetivo único que é a criança e o adolescente, que é o melhor interesse, dessa criança e desse adolescente, porque cada um olha dentro da sua perspectiva, da sua área [...] não veem que o objeto do trabalho de todos é a criança e o adolescente, mas, São Borja ainda assim é bem avançada, se tu considerar outros municípios (S2).*

Na fala do S1 podemos perceber a satisfação do bom trabalho do CREAS, que desenvolvem um trabalho com qualidade onde os usuários, as crianças e adolescentes, conseguem reestabelecer vínculos e fortalecê-los. Porém, o entrevistado deixa clara a necessidade de um trabalho preventivo. Outro ponto que o sujeito destaca é que mesmo o trabalho do CREAS sendo adequado ainda assim existem dificuldades, não só em nível de município de São Borja, mas em nível de Brasil. O S1 também pontua a necessidade de políticas públicas que atendam o suposto autor do abuso, caso já ressaltado em outra fala por outro sujeito das entrevistas.

No relato do S2 ele evidencia que as políticas públicas existem, que ainda faltam algumas, mas que também as que já existem estão trabalhando de maneira fragmentada, a rede não está trabalhando de maneira articulada para desenvolver um trabalho efetivo de proteção para aquela criança e adolescente.

Nesse sentido Rocha; Arpini; Savegnago (2013, p. 115-116) quando citam Siqueira (2012, p. 443) trazem que:

Pensando nas redes de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, apenas através de uma atuação “competente, capacitada, suficiente e articulada”, é que será possível encaminhar de forma efetiva os casos e “fazer valer o direito à convivência familiar e comunitária”.

Com isso ressalta-se a importância no que tange o trabalho articulado em rede, necessário para a integralidade e efetivação do direito à convivência familiar e comunitária previsto no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

As reflexões tecidas no decorrer deste capítulo propuseram-se a descortinar a realidade envolta no processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual no município de São Borja. Buscou-se, assim trazer os principais aspectos que permeiam essa realidade, visando à construção de novos olhares, mas também de possibilidades para a melhoria do serviço de acolhimento municipal.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões tecidas ao longo deste trabalho buscaram refletir sobre a dureza do cotidiano da institucionalização e do abuso sexual de crianças e adolescentes. Mergulhar nessa realidade exige-nos não apenas folego teórico mas sobretudo sensibilidade em abordar uma temática tão densa e complexa, cuidado necessário para não cairmos em explicações simplistas, deterministas e até mesmo, que não raramente incidem para a culpabilização e reprodução de estereótipos.

Portanto, falar em abuso sexual de crianças e adolescentes é falar em umadas manifestações de violência que expressa-se exponencialmente no âmbito familiar, ou seja, os seus autores não são desconhecidos das crianças, mas ao contrario são pessoas próximas, familiares que possuem uma relação de cuidado e afetividade com as crianças e adolescentes.

É relevante ressaltar que a expressão cultural do patriarcado, o machismo, esteve presente em diversos relatos, em que a grande maioria das situações de abuso sexual foram crianças e adolescentes do sexo feminino e o autor da violência são homens. Outro aspecto relevante, diz respeito ao vínculo, majoritariamente foram pai, padrasto e “vôdrasto” os principais autores da violência.

No que se refere às determinações para o acometimento do abuso sexual de crianças e adolescentes o que emergiu nesta pesquisa foi: a negligência, drogadição, poder, machismo, patriarcado. Estas determinações tem relação com desigualdades sociais, vulnerabilidade social e desigualdade de gênero.

Ficou clara em todas as discussões tecidas que o abuso sexual contra crianças e adolescentes é complexo, devendo-se apreender também que as relações assimétricas de poder entre o adulto, crianças e adolescentes instigam e determinam esse tipo de violência no âmbito familiar. Com isso, não cabe tecer julgamentos às mães, culpabilizando-as por negligência, defendendo que é apenas da mãe o papel de prover todo e qualquer cuidado à criança e ao adolescente, é primordial entender como são as relações dessas famílias que experienciam situações de abuso sexual.

Diante disso, para que esta compreensão seja capaz de acontecer é fundamental a desconstrução das representações sociais em relação à família, pois

nossa sociedade ainda segue padrões historicamente construídos de família burguesa, onde a obediência e a submissão eram tidas como regras para a convivência e é nessa perspectiva que principalmente mulheres são acometidas as mais diversas formas de violência, no caso desse estudo o abuso sexual.

Em relação à trajetória que crianças e adolescentes percorrem para garantia de direitos no município de São Borja/RS, a partir das falas dos sujeitos entrevistados constatou-se que a Rede de proteção existe, porém, esta é fragilizada, carecendo de problematizações, novas perspectivas de atendimento, mas, sobretudo de políticas públicas fortalecidas que realmente busquem a superação do abuso sexual e tenham em seu horizonte serviços efetivos que garantam o direito a uma vida sem violência as crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Paula Petrellide . **Adolescentes em processo de Acolhimento Institucional**: O processo de saída. Rio de Janeiro. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em:<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=28107@1&msg=28#>. Acesso em: 26 jun. 2019.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa**. - Porto Alegre: 2 ed. 2007.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **psicologia em estudo**, maringá, v. 7, jul 2002.

ARAÚJO, Maria de Fátima (Org.); CECILIATO, Olga (Org.); GUIMARÃES, José Luiz (Org.). **A violência nos contexto familiar e social**: os desafios da pesquisa e da intervenção. 1. ed. Curitiba: CRV, 2009.

ASSIS, Simone Gonçalves de [et. al] (Org.). Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente : IN: SANTOS Benedito Rodrigues dos. **Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009. Disponível em:[http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/direitos\\_crianca\\_adolescente/curso\\_conselho\\_tutelar.pdf](http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/direitos_crianca_adolescente/curso_conselho_tutelar.pdf). Acesso em: 20 mai. 2019.

ABEPSS. Diretrizes curriculares. 1996. Disponível em:<http://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 25 jun. 2016.

BAIERL, Luiza Fátima. **Medo social: da violência visível ao invisível da violência**. - São Paulo: Cortez, 2004.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social**: Intencionalidade e Instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BAPTISTA, Myrian Veras. **A investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras Editora, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luiz Antero Reto, Augusto Pinheiro. 70. ed. São Paulo, 2016.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em:

<[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf?sequen ce=1](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf?sequen ce=1)>. Acesso em 27 mai. 19.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei n. 13.509 de 25 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13509-22-novembro-2017-785783-publicacaooriginal-154279-pl.html>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Senado Federal. Decreto Lei n. 2.848/1940. Brasília. Disponível em:[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo\\_penal\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf). Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL. Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. **Secretaria Especial do Desenvolvimento Social**. 2015. Disponível em:<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/unidades-de-acolhimento/servicos-de-acolhimento-para-criancas-adolescentes-e-jovens>. Acesso em: 21 mai. 2019.

CARDOSO, Ana Valéria Matias. Serviço de Acolhimento Institucional infanto-juvenil e Trabalho do Assistente Social. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/servicodeacolhimentoinsti tucionalinfantojuveniletrabalhodoassistentesocial.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2019.

CONANDA. Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda>. Acesso em: 25 mai. 19.

CFP. **Conselho Federal de Psicologia Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias**: referências para a atuação do psicólogo. - Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2009-CREPOP-Sentinela.pdf>>Acesso em: 27 mai. 19.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Audiência Concentrada avalia situação de acolhidos**. Jusbrasil, 2013. Disponível em:<https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/201783177/audiencia-concentrada-avalia-situacao-de-menores-acolhidos>. Acesso em: 26 jun. 2019.

**Resolução 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. Brasília, 2006. Disponível em

[http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini\\_cd/pdfs/Res\\_113\\_CONANDA.pdf](http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf) Acesso em 28 mai. 19.

CHILDHOOD. **Pela Proteção da Infância**. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/entenda-a-questao/glossario>. Acesso em: 25 jun. 2018.

CRUZ, Elaine Patrícia. **Disque 100 recebe 50 casos diários de crimes sexuais contra menores**. **EBC**. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-05/disque-100-recebe-50-casos-diarios-de-crimes-sexuais-contra-menores>. Acesso em: 21 mai. 2019.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**, v. 11. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007>. Acesso em: 19 mai. 2019.

DAY, Vivian Peres. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. **R. Psiquiatr. RS**, p. 9-21, mar 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso em: 28 abr 2019.

DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; MOURA, Andreína; SANTOS, Samara Silva dos. **Atendimento a mães de vítimas de abuso sexual e abusadores: considerações teóricas e práticas**. **Psicol. clin**, Rio de Janeiro, v. 23, 2003. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652011000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652011000200005). Acesso em: 10 jun. 2019.

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São paulo: Atlas, 1985.

DICIONÁRIO CRÍTICO: política de assistência social no Brasil/ Rosa M. C. Fernandes, Aline Hellmann, organizadoras. IN: REIS, Patricia Lane araujo. **Rede Socioassistencial**– Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

Assembléia Legislativa de Minas Gerais. –**ENFRENTAMENTO da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. 2019. Disponível em: [https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/enfrentamento\\_violencia\\_sexual\\_cont\\_ ra\\_crianças\\_adolescentes/entenda/informacoes\\_gerais.html?tagNivel1=199&tagAtua l=10280](https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/enfrentamento_violencia_sexual_cont_ ra_crianças_adolescentes/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=199&tagAtua l=10280). Acesso em: 21 mai. 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário**. Brasília: SER Social, v. 2, 2002. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/9091>. Acesso em: 22 mai. 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula (Coord.); SILVEIRA, Eva Teresinha (Coord.). **Circuito e curto-circuitos: atendimento, defesa e responsabilidade do aluno sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal**. São Paulo: Veras Editora, 2006.

FÁVERO, Eunice, GOIS, Dalva de Azevedo, (orgs). **Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências.** – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

FÉLIX, Mariana. **Guarda, Tutela e Adoção à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente.** 2012. Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/textosjuridicos/4013909>> Acesso em: 14 jun.19.

FERRARI, Dalka C.A (Org); VECINA, Tereza C. C (Org). **O fim do silêncio na violência familiar.** São Paulo: Ágora, 2002. Disponível em:<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotDCA&PagFis=494>. Acesso em: 21 mai. 2019.

FERRO, Viviane de Souza; BITTENCOURT, Alice Alvina Duarte de (Org.). **Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes: proteção integral e garantia de direitos.** Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal, Rev. Psicol,** v. 27, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922015000200139&script=sci\\_abstract&tIng=p](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922015000200139&script=sci_abstract&tIng=p). Acesso em: 21 mai. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel (Org); SILVEIRA, Denise Tolfo (Org). **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. . **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda . **A dimensão investigativa no exercício profissional serviço social e sociedade.** 16. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, 1996.

IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo.** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

KONDER, Leandro. **O que é Dialética.** São Paulo: Brasiliense, 2008.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente** Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf)> Acesso em: 03 maio. 2019.

Lei nº 13.509/17. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm#art1)> Acesso em 10 jun. 19.

LUCHETTI, Franciele Brazoli. **Violência intrafamiliar: a criança, o adolescente e a mulher sob uma visão da realidade.** 2008. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/1643/1566>. Acesso em: 26 abr. 2019.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras Editora, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública.** Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: [https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500002&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500002&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 26 abr. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira ; GOMES, romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência sexual contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Rev. bras. saúde matern. infant,** Recife, maio-ago. 2001.

MINAYO. Maria Cecília de Souza. **Laços perigosos entre machismo e violência.** 2005. Disponível em <<https://www.scielo.org/pdf/csc/2005.v10n1/23-26/pt>> Acesso em 16 jun. 19.

Ministério da Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço.** –Brasília: 2001.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros.** Brasília : Ministério da Saúde, 2005.

Ministério dos Direitos Humanos. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas.** Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/conada/violencia-contracrianças-e-adolescentes-analise-de-cenários-e-propostas-de-políticas-públicas.pdf>>. Acesso em: 25 jun.2018.

Ministério Público. **Orientações sobre acolhimento**. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação. Rondônia, 2009. Disponível em: <[http://www.mpgo.mp.br/portal/arquivos/2013/07/15/13\\_24\\_37\\_815\\_Orienta%C3%A7%C3%B5es\\_sobre\\_Acolhimento\\_Institucional.pdf](http://www.mpgo.mp.br/portal/arquivos/2013/07/15/13_24_37_815_Orienta%C3%A7%C3%B5es_sobre_Acolhimento_Institucional.pdf)> Acesso em 06 jun.19.

MODENA, Maura Regina (Org.). **Conceitos e formas de violência** : IN: PAVIANI, Jaime. Conceitos e formas de violência. Caxias do sul, RS: Educus, 2016. Disponível em: [https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas\\_2.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf). Acesso em: 25 mai. 2019.

NASCIMENTO, Sueli. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, jan/mar 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000100006&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000100006&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 25 jun. 2018.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. 2. ed. – Brasília, 2009.

NETO, José Paulo. **Introdução aos estudos do método de Marx**. 1. ed. São Paulo : Expressão Popular, 2011.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. - São Paulo: Brasiliense, 2004.

PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley da ; DESLANDES, Suely Ferreira . **Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-juvenil**. 2010. ed. São Paulo, v. 19, p. 114-116. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n1/09.pdf>. Acesso em: 21 mai 2019.

PAULA, Clarissa da Silva de. **Os desafios na materialização do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, no âmbito da Política de Assistência Social**. PUCRS. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2018.

PONTES, Reinaldo Nobre. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social**. 2018. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica**. 2.ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. – MDS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriancasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf) Acesso em: 17 de julho, de 2018.

Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual. Secretaria dos Direitos Humanos. Brasília: 2013. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08\\_2013\\_pnevsca.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08_2013_pnevsca.pdf). Acesso em: 21 mai. 2019.

PAIR. Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro. Brasília, 2008. Disponível em: <http://pair.ledes.net/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=1108>. acesso em 27 mai. 19.

ROCHA, Carmem Suzana da. **Revista digital da capacitação de Candidatos a Conselheiro (a) Tutelar**, IN: MENEZES, Marília FilguerasFischer.O impacto da aplicação da medida de proteção de abrigo , 2007. Disponível em:[http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/conselhos\\_tutelaes/rd\\_capacitacao\\_consulheiro\\_tutelar.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/conselhos_tutelaes/rd_capacitacao_consulheiro_tutelar.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

RIZZINI, Irene. **Acolhendo crianças e adolescentes**:: Experiências de Promoção de Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil . 2. ed. São Paulo: Cortez , 2007.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente . Rio de Janeiro : PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. 2001, p. 115-13. Disponível em:[https://www.researchgate.net/publication/285905598\\_Contribuicoes\\_feministas\\_para\\_o\\_estudo\\_da\\_violencia\\_de\\_genero](https://www.researchgate.net/publication/285905598_Contribuicoes_feministas_para_o_estudo_da_violencia_de_genero). Acesso em: 25 jun. 2018.

SANTOS, Ana Maria Augusta dos. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **CRESS-MG**. 2009. Disponível em:<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/ACOLHIMENTO%20INSTITUCIONAL%20DE%20CRIAN%C3%87AS%20E%20ADOLESCENTES%20MUDAN%C3%87AS%20NA%20HIST%C3%93RIA%20BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning 2013.

SETUBAL, Aglair Alencar. **Pesquisa em Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA , Enid Rocha Andrade da (Coord.). O Direito à Convivência Familiar e Comunitária : os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. **IPEA/CONANDA**. Brasília, 2004. Disponível em:[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Rosto\\_ndice\\_apresent.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Rosto_ndice_apresent.pdf). Acesso em: 16 jul. 2018.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e Serviço Social: notas críticas . **Katálysis**, Florianópolis, v. 11, jul./dez 2008. Disponível em:[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802008000200012&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802008000200012&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 25 jun. 2018.

SILVA, Lygia Maria Pereira. **Violência doméstica contra criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

SIQUEIRA, Aline Cardoso. Família e Violência: conceitos, práticas e reflexões críticas. Fernanda Pires Jaeger, Cristina SalingKruel. IN: SIQUEIRA, Aline Cardoso; BESCHOREN, NageleFatica. **Rede de Atendimento e Processos de Resiliência: Intervenção Grupal com Cuidadoras não Abusivas de Crianças Vítimas de Violência Sexual**. Curitiba: Juruá Editora, 2013.

SIQUEIRA, Aline Cardoso. Família e Violência: conceitos, práticas e reflexões críticas. Fernanda Pires Jaeger, Cristina SalingKruel. IN: VIDIGAL, Cláudia. **Acolhimento Institucional: Não se pode perder o menino de vista**. Curitiba: Juruá Editora, 2013.

SOBRE a violência moral e psicológica contra mulheres. **Compromisso e Atitude Lei Maria da Penha**. São Paulo, 2014. Disponível em:<http://www.compromissoeatitude.org.br/violencia-moral-e-psicologica/>. Acesso em: 21 mai. 2019.

TONET, Ivo. **Método científico uma abordagem ontológica**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

VEET, vivarta (Coord.). **O Grito dos Inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, v. 5, 2003.

VIEIRA, Monique Soares. **Rompendo o Silêncio: Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS Tocantinenses**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015.

VIEIRA, Monique Vieira. **Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil em Porto Alegre: Contradições e Perspectivas**. Porto Alegre. Dissertação(Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul , 2013.

WILLIANS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque (Org.); ARAUJO, Eliane Aparecida Campanha (Org.). **Prevenção de abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar**. Curitiba: Juruá, 2011.

WILLIANS,Lúcia Cavalcanti de Albuquerque (org). Prevenção de abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar. Eliane Aparecida Campanha Araújo (Orgs). IN: LIDCHI. Victoria. **Panorama Internacional e a Posição do Brasil no**

**Enfrentamento e Prevenção do Abuso Sexual Infantil.** Juruá Editora-Curitiba, 2011.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: Um novo foco sobre o crime e a justiça. Justiça Restaurativa.**Cortesia Editores, 2014.

## APÊNDICE A - Roteiro1 de entrevistas

- 1) Como chegam as denúncias para o Conselho Tutelar? Por quem?
- 2) Como o Conselho Tutelar age a partir das denúncias, quais são os procedimentos?
- 3) Qual o caminho que a criança vítima de abuso sexual percorre em São Borja para ter seus direitos garantidos?
- 4) Qual são os fatores identificados que envolvem as situações de abuso sexual, contra criança e adolescentes?
- 5) Quais obstáculos você identifica para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em São Borja? Que estratégias você apontaria visando superar esses obstáculos?
- 6) Como você avalia a política de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual em São Borja?
- 7) Qual o caminho que a criança e/ou adolescente vítima de abuso sexual percorre em São Borja para ter seus direitos garantidos?
- 8) Há quanto tempo essas crianças e adolescentes (em situação de abuso) estão em acolhimento institucional?
- 9) Recebem visitas? De quem? São frequentes?
- 10) Após a família ser “notificada/visitada”, quais são os processos interventivos tomados com essa família? Quais os profissionais responsáveis pelo atendimento?
- 11) Estratégias de intervenção visando minimizar o sofrimento das crianças e adolescentes diante ao afastamento do núcleo familiar?
- 12) Nos casos em que a criança e adolescente sai do acolhimento institucional e retornam para o convívio familiar, quais são as medidas adotadas para que esses tenham seus direitos garantidos?
- 13) Quais as instituições asseguram esta proteção?
- 14) Quais obstáculos você identifica para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em São Borja? (não somente na política, mas também na própria instituição). Que estratégias você apontaria visando superar esses obstáculos?

- 15) Há quanto tempo você está na Instituição?
- 16) Como é a tua relação com essas crianças e adolescentes acolhidas em situação de abuso?
- 17) E a relação dessas crianças contigo, enquanto monitor (a)?
- 18) As crianças adolescentes acolhidas em situação de abuso, recebem visitas? De quem? São frequentes?
- 19) Estratégias de intervenção visando minimizar o sofrimento das crianças e adolescentes diante do afastamento do núcleo familiar?
- 20) Quais são os profissionais que trabalham diretamente com essas crianças e adolescentes e acolhidas e situação de abuso sexual?
- 21) Nos casos em que a criança e/ou adolescente sai do acolhimento institucional, há alguma que retorne pela mesma situação?

( ) Avô APÊNDICE B – Roteiro 2 de Análise Documental

- 1) Qual o total de crianças e adolescentes está em situação de acolhimento?
- 2) Qual o total de crianças e adolescentes está em situação de acolhimento?
- 3) Qual o total de crianças e adolescentes está em situação de acolhimento?
  - ( ) menores de 1 ano
  - ( ) de 2 a 3 anos
  - ( ) de 4 a 5
  - ( ) de 6 a 7
  - ( ) de 8 a 9
  - ( ) de 10 a 11
  - ( ) de 12 a 13
  - ( ) de 14 a 15
  - ( ) de 16 a 18
- 4) Dentre as crianças e adolescentes acolhidos por abuso sexual, qual gênero prevalece?
  - ( ) Feminino
  - ( ) Masculino
- 5) O/a autor/a dos abusos na sua maioria é:
  - ( ) Pai
  - ( ) Padrasto

Outro vínculo familiar. Qual? \_\_\_\_\_

Não possui vínculo familiar. Quem? \_\_\_\_\_

6) Quais os tipos de abuso sexual essas crianças e adolescentes sofreram?  
sem contato físico

- Discussões abertas sobre atos sexuais destinadas a despertar o interesse da criança ou chocá-la.
- Telefonemas obscenos.
- Convites explícitos ou implícitos para manter contatos sexualizados.
- Exibicionismo – exposição intencional (e não natural) do corpo nu de um adulto ou de partes dele a uma criança.
- Voyeurismo - espionagem da nudez total ou parcial de uma criança por um adulto.
- Aliciamento pela internet ou pessoalmente.
- Estímulo à nudez.
- Fotografia e/ou filmagem de crianças para gratificação pessoal ou para exposição na internet.

com contato físico

- Passar a mão no corpo da criança.
- Coito (ou tentativa de).
- Manipulação de genitais.
- Contato oral-genital e uso sexual do ânus.
- Beijar a criança na boca.
- Sexo oral (felação ou cunilíngua no autor/a ou na criança).
- Ejacular na criança.
- Colocar objetos na vagina ou ânus da criança.
- Penetrar o ânus com o dedo.
- Penetrar o ânus com o pênis.
- Penetrar a vagina com o dedo.
- Colocar o pênis entre as coxas de uma criança e simular o coito.
- Forçar a criança a praticar atividade sexual com animais.

7) Qual a raça/etnia prevalece?

Crianças:  Branca  Negra  Amarela  Indígena  outro/a

Adolescentes:  Branca  Negra  Amarela  Indígena  outro/a

**TCLE**

## **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Título do projeto: Trabalho de Conclusão de Curso**

**Pesquisador responsável: Carolina de Campos**

**Instituição: Universidade Federal do Pampa – Unipampa**

**Telefone celular do pesquisador para contato (inclusive a cobrar):**

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa, com o tema, O acolhimento de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual e tem como objetivo geral, analisar o processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes vitimizadas sexualmente no município de São Borja, no intuito de dar visibilidade a essa expressão da violência contribuindo para o debate teórico e qualificação dos processos interventivos.

Por meio deste documento e a qualquer tempo você poderá solicitar esclarecimentos adicionais sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar. Também poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra será arquivada pelo pesquisador responsável.

Para essa pesquisa foi usada como uma das técnicas para coleta de dados, a entrevista e análise documental. A partir disso, foi organizado um roteiro com perguntas abertas e/ou fechadas, dando ao entrevistado/a total liberdade para respondê-las.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pela pesquisadora. Como por exemplo, o transporte até a instituição onde trabalha o/a participante.

Seu nome e identidade serão mantidos em sigilo, e os dados da pesquisa serão armazenados pela pesquisadora responsável. Os resultados poderão ser divulgados em publicações científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qualquer pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

O retorno dessa pesquisa será dada ao sujeito participante através da entrega da coleta de dados, após a apresentação do Trabalho de Conclusão de curso.

Nome do Participante da Pesquisa / ou responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Participante da Pesquisa

Nome do Pesquisador Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Pesquisador Responsável

Local e data \_\_\_\_\_